

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-
CODEVASF**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 09.252.737/0001-76

**ENDEREÇO: Rua Ary Mendes da Costa, 87, Sagrada Família, CEP 38.475-000,
Monte Alegre de Minas, MG**

FONE: (34) 9.9969-3232

EMAIL: adilson.asp.eng@gmail.com

À

CODEVASF

SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I

CEP 70.830.901 – Brasília-DF

Ref.: Edital nº 08/2020

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital n.º 08/2020 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para:

“ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ, COM O OBJETIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FORMA SUSTENTÁVEL, INICIALMENTE PARA O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ E ÀS LOCALIDADES AO LONGO DA ADUTORA, COM POSSIBILIDADE FUTURA PARA ABASTECIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE AVELINO LOPES E DE JÚLIO BORGES, LOCALIZADOS NO ESTADO DO PIAUÍ “ pelo valor global de R\$ 508.000,00 (QUINHENTOS E OITO MIL REAIS), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e Anexos, observando rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da CODEVASF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para a realização do contrato.

Foram utilizados em nosso orçamento Despesas Fiscais de: Serviços: 14,16% e Encargos Sociais: 16,02%. O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de Lucro Presumido.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 120 (cento e vinte) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, 29/06/2020, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

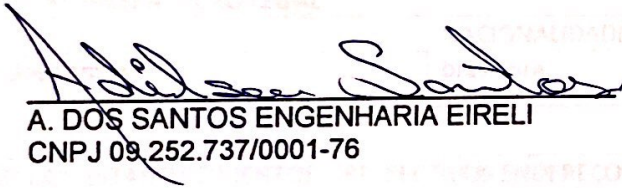
Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à Codevasf o Sr. Adilson dos Santos, carteira de Identidade nº 21.727.762-7, Órgão Expedidor SSP/SP, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa, que conhece o local onde serão executadas as obras, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato, e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não serão transferidos à Codevasf a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CODEVASF.

Atenciosamente,



A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 09.252.737/0001-76

Adilson dos Santos
CPF 109.241.398-70

A. Dos Santos Engenharia EIRELI
CNPJ: 09.252.737/0001-76

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF

DADOS DA EMPRESA

A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

PROJETO:
 PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ, VISANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, INCLUINDO AS LOCALIDADES AO LONGO DA ADUTORA E PONTOS DE TOMADAS D'ÁGUA DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS DE AVELINO LOPES E DE JÚLIO BORGES, NO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL Nº 8/2020 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA	Fl. 1/1
--	---------

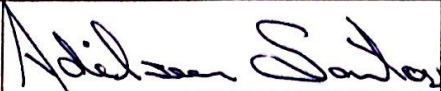
FORMA DE CONSTITUIÇÃO		
SOCIEDADE ANÔNIMA ()	SOCIEDADE LIMITADA ()	INDIVIDUAL (X)

DIREÇÃO E REPRESENTAÇÃO LEGAL		
NOME	NACIONALIDADE	CARGO
Adilson dos Santos	brasileira	Proprietário

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS – RESPECTIVOS ENDEREÇOS E GERENTES		
Sede	Endereço	Responsável
Monte Alegre de Minas	Rua Ary Mendes da Costa, 87, Sagrada Família, CEP 38.475-000, Monte Alegre de Minas – MG	Adilson dos Santos

NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	DATA DE CONSTITUIÇÃO	REGISTRO NÚMERO	ÓRGÃO DE REGISTRO
09.252.737/0001-76	31/10/2007	3512290748-4 (NIRE)	Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)

REGISTRO EM ENTIDADES PROFISSIONAIS (SEDE)		ÚLTIMA ALTERAÇÃO SOCIAL E DATA		
ÓRGÃO	NÚMERO	DATA	NÚMERO DO REGISTRO	ÓRGÃO DO REGISTRO
CREA	5060570793-D	11/06/2020	MGP2000364011	Junta Comercial - MG

NOME DO INFORMANTE:	ASSINATURA:	DATA:
Adilson dos Santos		02/08/2020

A. Dos Santos Engenharia EIRELI
 CNPJ: 09.252.737/0001-76



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.252.737/0001-76**
Razão Social: **A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/07/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2020
FGTS	Validade:	02/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2020
Receita Municipal	Validade:	07/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/07/2020 13:18

1 de 1

CPF: 109.241.398-70 Nome: ADILSON DOS SANTOS

Ass: _____

4



Nº 3148676



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **A. DOS SANTOS ENGENHARIA** nem contra o **CNPJ: 09.252.737/0001-76**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 03/08/2020 às 12:35 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 03/08/2020, 12h35min. e 03/08/2020, 12h35min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Número de inscrição 09.252.737/0001-76
MATRIZ

Data de abertura 29/11/2007

Endereço eletrônico ADM@INOVAESCRI TORIO.COM.BR

Telefone 17 32347004

Nome empresarial A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

Veja histórico de nomes

Nome de fantasia

Natureza jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNAE 01610 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA

Logradouro R ARY MENDES DA COSTA

Número Complemento 87

CEP

Bairro/Distrito SAGRADA FAMILIA

Município MONTE ALEGRE DE MINAS

UF MG

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos: R\$ 5.783.231,26

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

EXIBIR 15 RESULTADOS

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS
R\$ 0,00

SERVIÇOS
R\$ 0,00

OBRAS
R\$ 0,00

MATERIAIS
R\$ 0,00

OUTROS
R\$ 7.927.838,19

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA	00038/2017	18/12/2017
Detalhar	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF	00019/2018	16/10/2018
Detalhar	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA	00010/2017	28/07/2017

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	CIA DE DESEN.DO VALE DO SAO FRANCISCO-JUAZ-BA	00010/2017	23/11/2017



ANTERIOR



PRÓXIMA

Exibir 15 result:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/08/2020 às 15:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.252.737/0001-76.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/08/2020 às 15:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.252.737/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F28.566F.0A42.D087 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.252.737/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:26:03 do dia 03/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 706B030820152603

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.252.737/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2007
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	FORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO R ARY MENDES DA COSTA	NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 38.475-000	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO MONTE ALEGRE DE MINAS	UF MG
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@INOVAESCRITORIO.COM.BR	TELEFONE (17) 3234-7004
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 09:31:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.252.737/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2007
NOME EMPRESARIAL A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ARY MENDES DA COSTA	NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****
CEP 38.475-000	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO MONTE ALEGRE DE MINAS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@INOVAESCRITORIO.COM.BR	TELEFONE (17) 3234-7004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2020** às **09:31:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2


 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2000364011

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MONTE ALEGRE DE MINAS
Local

11 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	
Data	Responsável	Data
Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
	Data	Data	Data	Data
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
	Data	Data	Data	Data
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/330.910-3	MGP2000364011	05/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
109.241.398-70	ADILSON DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Identificação social de A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 31600938552 e no CNPJ nº 06.252.737/0001-76, em 16/06/2020, para o registro de EMPREGAÇÃO na EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA a qual se registra, doravante, pelo presente CONSTITUTIVO:

PRIMEIRO

Abre-se a razão social da empresa para A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI.

SEGUNDO

O objeto social da empresa será PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS E MONTAGEM DE TUBOS EM SISTEMA DE INSTALAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, OBRAS DE REPARAÇÃO DE BARRAGENS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CORRETORES DE BARRAGENS E REPARAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS E OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO POR OUTROS MEIOS PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS E FERROVIAS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE



SECRETÁRIA-GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO-
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

ADILSON DOS SANTOS, brasileiro, empresário, natural de General Salgado, Estado de São Paulo, divorciado, nascido em 28.12.1970, portador do RG 21.727.762-7 SSP/SP, expedido em 18.02.1999 e CPF nº 109.241.398-70, residente e domiciliado na Conselheiro Saraiva, nº 890, Apto 23, Bl 5, Vila Cristina, São José do Rio, Estado de São Paulo, CEP 15070-050, **Empresário**, com sede na Rua Ary Mendes da Costa, nº 87, Sagrada Família, CEP 38475-000, Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais, sob a denominação social de **A. DOS SANTOS ENGENHARIA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE **31112103354** e no CNPJ sob nº **09.252.737/0001-76**, ora TRANSFORMA seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerà, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

PRIMEIRO

Altera-se a razão social da empresa para **A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**.

SEGUNDO

O objeto social da empresa será **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETOS E MONTAGEM DE TUBOS EM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600938552 em 16/06/2020 da Empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600938552 e protocolo 203309103 - 09/06/2020. Autenticação: 2758158AE1E1755A6FA6EFB385433166C0F167F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/330.910-3 e o código de segurança kRpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 3/9

15

MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

TERCEIRO

Altera-se o capital social que era de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) para **R\$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, distribuído pelo titular da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	R\$
ADILSON DOS SANTOS	5.000.000	5.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

QUARTO

A Empresa será administrada pelo titular **ADILSON DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

QUINTO

A EIRELI ora constituída, assume totalmente o Ativo e Passivo da empresa denominada **A. DOS SANTOS ENGENHARIA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE **31112103354** e no CNPJ sob nº **09.252.737/0001-76**.

PARA TANTO, PASSA A TRANSCREVER, NA INTEGRA, O ATO CONSTITUTIVO DA REFERIDA EIRELI, COM O TEOR A SEGUIR:

PRIMEIRO

Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDO

O acervo desta empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI".



TERCEIRO

A empresa tem por objetivo social o ramo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETOS E MONTAGEM DE TUBOS EM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.**

QUARTO

A empresa iniciou suas atividades em 31 de Outubro de 2007 e terá prazo de duração por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

QUINTO

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

SEXTO

A Empresa será administrada pelo titular **ADILSON DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e

passivas, judiciais e extrajudiciais da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

SÉTIMO

Ao término de cada exercício social, de preferência em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

OITAVO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

NONO

Fica eleito o FORO e COMARCA desta cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se expressamente qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

DÉCIMO

O Titular, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, perda ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O Titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.


Monte Alegre de Minas - MG, 13 de Janeiro de 2020.

ADILSON DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600938552 em 16/06/2020 da Empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600938552 e protocolo 203309103 - 09/06/2020. Autenticação: 2756158AE1E1755A6FA6EFB385433166C0F167F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/330.910-3 e o código de segurança kRpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9

18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/330.910-3	MGP2000364011	05/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
109.241.398-70	ADILSON DOS SANTOS

INSCRIÇÃO NO CAC SOB Nº 358.1201

ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

ENCARGO SÚPERVISOR DE ENCOMENDAS DE REGISTRO EM MODELO, PARA FUNCIONAMENTO DOS SOCIÉTARIOS REGISTRADOS.

DATA DE EMISSÃO: 14.06.2020

DATA DE VENCIMENTO: 31.05.2021

Dr. Ulisses Silveira de Faria

SECRETÁRIO-GERAL

Página 1 de 1

pág. 7/9

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

EXERCÍCIO

2020

CONCEDIDO À

RAZÃO SOCIAL: A. DOS SANTOS ENGENHARIA.

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: RUA ARY MENDES DA COSTA Nº 87, SAGRADA FAMILIA.

INSCRITO NO CMC SOB Nº: 458.1261

CNPJ/CPF: 09.252.737/0001-76

ATIVIDADES DA EMPRESA

ATIVIDADE PRINCIPAL: ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL

De 07:00 Hs., Às 18:00 Hs.

HORÁRIO ESPECIAL

De Hs., Às Hs.

RESTRIÇÕES

CONFORME CÓDIGO DE POSTURA.

DATA DE EMISSÃO

14.05.2020

DATA DE VENCIMENTO

31.03.2021

Dr. Último Bitencourt de Freitas

PREFEITO MUNICIPAL

Reginaldo Alves

Sec. Mune. de Adm. e Finanças

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.

Município de Monte Alegre de Minas - Rua Jair Mota Mendonça nº 01 - CEP 38.420-000 - Tel.: 34 32683-0500 - Tel/Fax: 34 3283-0520

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127511106203064032137



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127511106203064032137-1
Data: 11/06/2020 09:11:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28969-46Z9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2020 09:15:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 127511106203064032137-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b63d8126b0f917d93f313a9e299655015673e8e6dbc05f2a26fd88d8045b621bbb5659d01ffed4eab4846d4fd8548f8c77704219ca3bd62e309f297b3c39fd9



(Handwritten signature)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, de NIRE 3160093855-2 e protocolado sob o número 20/330.910-3 em 09/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600938552, em 16/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.241.398-70	ADILSON DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.241.398-70	ADILSON DOS SANTOS

Belo Horizonte, terça-feira, 16 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2020, às 06:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/330.910-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31600938552 em 16/06/2020 da Empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600938552 e protocolo 203309103 - 09/06/2020. Autenticação: 2756158AE1E1755A6FA6EFB385433166C0F167F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/330.910-3 e o código de segurança kRpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 8/9

22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 16 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600938552 em 16/06/2020 da Empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, Nire 31600938552 e protocolo 203309103 - 09/06/2020. Autenticação: 2756158AE1E1755A6FA6EFB385433166C0F167F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/330.910-3 e o código de segurança kRpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 035378/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: A DOS SANTOS ENGENHARIA
 CNPJ: 09.252.737/0001-76 PROCESSO: 18382019
 ENDEREÇO: RUA ARY MENDES DA COSTA, 87
 BAIRRO: SAGRADA FAMILIA - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CEP: 38.475-000
 REGISTRO: 85377 DATA DO REGISTRO: 17/01/2020
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 4.000.000,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: ADILSON DOS SANTOS
 TÍTULO(S): ENGENHEIRO AGRONOMO
 CARTEIRA: SP-5060570793/D EXPEDIDA EM 28/06/1999 PELO CREA-SP RNP: 2607007267
 INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 17/01/2020
 ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 005

----- OBJETIVO SOCIAL -----

PRESTACAO DE SERVICOS EM PROJETOS E MONTAGEM DE TUBOS EM SISTEMAS DE SANEAMENTO E IRRIGACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADESDE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, SERVICOS DE ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1121 / 19 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAIIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

----- Continua ...

✱



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 035378/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

 ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 035378/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 25 DE MAIO DE 2020. * * * * *

 É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 002 DE 002

[Faint red stamp: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG]

[Handwritten mark]

25

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO EM PARTICIPAR DOS SERVIÇOS COMO
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eu, Adilson dos Santos, RG. Nº 21.727.762-7, CPF 109.241.398-70, CREA nº 5060570793-D-SP, declaro com aceite em participar dos serviços como responsável técnico da empresa acima citado.

Por ser verdade afirmo.

Monte Alegre de Minas – MG, 03 de Agosto de 2020.



A. Dos Santos Engenharia
Adilson dos Santos
CPF 109.241.398-70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO REGIÃO SUDESTE DA UNIT

1100-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

450-03002

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.727.762-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/2007

NOME ADILSON DOS SANTOS

FILIAÇÃO ARLINDO DOS SANTOS

E ALVARINA CORREIA LEITE DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO S. JOAO DE IRACEMA - SP 28/DEZ/1970

DOC ORIGEM RIO CLARO-SP IPEUNA

CC: LV. B010/FLS. 0148/N. 001395

CP: 109241398/70

Assinatura do Diretor Divisório

CELESTINO DE SOUZA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Este documento foi gerado automaticamente em data e hora em que foi realizada a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA S/A. Estas características que foram registradas na área autenticada, sendo de empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA S/A e exclusiva pela finalidade de documento assinado e não contrário.

27/07/2020 17:52:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Lei Federal nº 10.405/2002, sendo também, o documento eletrônico assinado eletronicamente e registrado eletronicamente e a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA S/A, em Cartório pelo endereço de Rua: ... e através do site <https://azevedobastos.net.br> e através o Código de Cerificação 127512707204235510674-1.

Lei Federal nº 10.405/2002, sendo também, o documento eletrônico assinado eletronicamente e registrado eletronicamente e a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA S/A, em Cartório pelo endereço de Rua: ... e através do site <https://azevedobastos.net.br> e através o Código de Cerificação 127512707204235510674-1.

CLAUZ FISCAL

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127512707204235510674-1
 Data: 27/07/2020 17:52:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG42650-RUJJ;



CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJJP




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/127512707204235510674>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2020 08:37:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 127512707204235510674-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27d6d799bc6a2f5b47e19a65a5b9a31c888ad3e2ec1c36f3f30c90e0de673d7ffa4c77704219ca3bd62e309f297b3c39fd9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Código de Acesso:
6F1NS-DIL00-PIFB7-7CCS0-ABKG5

Documento isento de CARIMBO e/ou ASSINATURA.
Para comprovar a autenticidade deste documento, verifique o código de acesso no seguinte endereço:
<https://siga.ufscar.br/doc>. O código é válido por um ano a contar da data de emissão.

Declaração de conclusão de curso

Declaramos, para os devidos fins, que **Adilson dos Santos** concluiu o curso de **Engenharia Agrônômica**, reconhecido/autorizado pelo(a) **Portaria SERES/MEC nº 133 de 01/03/2018 - D.O.U. 02/03/2018**, no **1º** período letivo de **1997**, com colação de grau em **29 de Agosto de 1997**.



FICHA CURRICULAR DA EQUIPE TÉCNICA

CODIGO:

CV

NOME DA CONSULTORA:

A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

PROJETO:

PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ

CONTRATANTE:

Codevasf (Sede)

EDITAL:

08/2020

NOME DO PROFISSIONAL:

Adilson dos Santos

ATUAÇÃO NO PROJETO:

Engenheiro Pleno (Coordenador)

FORMAÇÃO PRINCIPAL:

Engenheiro Agrônomo

NASCIMENTO:

28/12/1970

NACIONALIDADE:

brasileira

FORMAÇÃO

ESCOLARIDADE	ENTIDADE	CIDADE	DURAÇÃO	ANO CONCL.
Superior (Engenharia Agrônômica)	UFSCar	Araras/ SP	5 anos	1997
Especialização (Agroindustria)	UFSCar	Araras/ SP	1 ano	1998
Mestrado (Engenharia Civil)	EESC	São Carlos/ SP	2 anos	2000

PERÍODO

CAPACIDADE TÉCNICA - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

03/2000 - 07/2008

EDRA/ Amitec, Engenharia de Aplicação, Ipeuna-SP

08/2008 - 10/2016

Petrofisa do Brasil, Engenheiro Técnico, Mandirituba-PR

11/2016 - atual

A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, Diretor Técnico, Monte Alegre de Minas-MG

CAT

CAPACIDADE TÉCNICA - SERVIÇO OU OBRA

2620200004191

ESTUDOS E PROJETOS REFERENTE ÀS INSTALAÇÕES E MONTAGEM DE UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO (30.000ha), ABASTECIMENTO DE ÁGUA (42.000m de rede) E ENERGIA ELÉTRICA RURAL (16.100m) DA USINA DE AÇÚCAR CHAMADA COPRODIA NUMA ÁREA DE 30.000ha, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DOS PARECIS, MATO GROSSO.

ANO

CAPACIDADE TECNOLÓGICA - CERTIFICADO

CONCORDO EM PARTICIPAR DESTES OBJETOS (ASSINATURA):

Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL:

5060570793-D-SP

NOME DO INFORMANTE:

Adilson dos Santos

QUALIFICAÇÃO

Eng.º Agrônomo

ASSINATURA:

DATA:

03/08/2020

OBSERVAÇÃO:

- 1 - PREENCHER UMA FICHA PARA CADA PROFISSIONAL DA EQUIPE CHAVE (ESPECIALISTAS) E COMPLEMENTAR (ANALISTAS)
- 2 - JUNTAR COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)
- 3 - JUNTAR OS COMPROVANTES DA EXP. PROFISSIONAL, CERTIFICADOS PELA UNIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE
- 4 - JUNTAR OS COMPROVANTES DE CAPACIDADE TECNICA, RELATIVO AOS CAT DE SERVIÇOS SIMILARES OU CORRELATOS
- 5 - ITENS EM VERMELHO SÃO APENAS INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO E DEVEM SER APAGADOS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Via Washington Luiz, Km 235, cr. Postal 676 - CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil
Fone 55 0 xx (16) 3351-8111 / Fax: 55 0 xx (16) 3351-2981
CNPJ 45.358.054/0001-40
DECRETO de CRIAÇÃO Nº 62.758 de 22/05/1968 / D.O.U. de 23/05/1968
e-mail: dgra@ufscar.br / site: www.ufscar.br

Código de Acesso:

86R58-088JP-1UF6T-UI8NE-9JI4T

Documento isento de CARIMBO e/ou ASSINATURA.

Para comprovar a autenticidade deste documento, verifique o código de acesso no seguinte endereço:
<https://siga.ufscar.br/doc>. O código é válido por um ano a contar da data de emissão.

Histórico Escolar Oficial

Nome: Adilson dos Santos			
RA: 126481	Sexo: Masculino	Nacionalidade: brasileira	
	Nascimento: 28/12/1970	Naturalidade: Não Consta	
Pai: Arlindo dos Santos		Nota no Vestibular	
Mãe: Alvarina C L Santos		Classificação:	
Identidade			
Documento: Identidade	Número: 21727762	Orgão Exp.: SSP	UF: SP
CPF: 10924139870			
Certificado militar			
Número: 000000632105	CSM: 0	RM: 0	Orgão Exp.: MEX UF:
Curso			
Curso: Engenharia Agronômica			
Turno: Integral	Currículo: 1993/1	Carga Horária: 3840 horas	
Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 133 de 01/03/2018 - D.O.U. 02/03/2018			
Ingresso: 1993/1	Egresso: 1997/1		
Tipo: Vestibular	Situação: Formado		
Conclusão do Curso: 05/07/1997	Data da colação de grau: 29/08/1997	Data de emissão do diploma:	

Atividades Cursadas


1993/1	Horas	Avalia	Freq	Resultado
41980 - PRATICAS ESPORTIVAS MASCULINA - I Docente: João Carlos Zuin	30	7.0	93%	APROVADO
72214 - QUIMICA MINERAL E ORGANICA - A Docente: Maria Teresa Mendes Ribeiro Borges	60	7.5	93%	APROVADO
89010 - MATEMATICA 1 - A Docente:	60	8.1	97%	APROVADO
96016 - FUNDAMENTOS DE FISICA - A Docente: Fernando Manuel Araujo Moreira	60	7.0	100%	APROVADO
240710 - ZOOLOGIA - A Docente:	60	8.5	100%	APROVADO
250090 - BOTANICA MORFOLOGIA SISTEMATICA - A Docente:	60	7.5	100%	APROVADO
270121 - BIOQUIMICA AGRICOLA - A Docente:	60	7.8	100%	APROVADO
270130 - BIOLOGIA CELULAR - A Docente:	60	7.3	100%	APROVADO

Emitido em 18 de Junho de 2020 (08:08)

31

1993/2		Horas	Avalia	Freq	Resultado
20060 - INTRODUCAO A COMPUTACAO PARA AGRONOMIA - A	Docente: Mauro Biajz	60	6.3	100%	APROVADO
62030 - PORTUGUES - P	Docente: Roselis Maria Mendes Barbosa	30	6.0	93%	APROVADO
74209 - QUIMICA ANALITICA NA AGRICULTURA - A	Docente: Maria Teresa Mendes Ribeiro Borges	60	7.7	100%	APROVADO
89028 - MATEMATICA 2 - A	Docente: Gil Vicente Reis de Figueiredo	60	6.0	97%	APROVADO
230014 - SEMINARIOS 1 - A	Docente: Jose Carlos Casagrande	30	8.0	87%	APROVADO
250104 - FISIOLOGIA VEGETAL EM AGRONOMIA - A	Docentes: Lee Tseng Sheng Gerald; Solange Maria Silva Senna de Araujo	60	8.8	100%	APROVADO
260096 - FISIOLOGIA ANIMAL - A	Docente:	60	7.5	100%	APROVADO
1994/1		Horas	Avalia	Freq	Resultado
89036 - MATEMATICA 3 - A	Docente: João Batista Peneireiro	60	7.9	100%	APROVADO
120839 - DESENHO E CONSTRUÇÕES RURAIS - A	Docente: Mauricio Roriz	60	7.8	100%	APROVADO
120847 - TOPOGRAFIA APLICADA A ENGENHARIA AGRONOMICA - A	Docente: Segundo Carlos Lopes	90	6.2	98%	APROVADO
150010 - PROBABILIDADE E ESTATISTICA - G	Docente: Cecilia Candolo	60	6.5	93%	APROVADO
220035 - FUNDAMENTOS DE MICROBIOLOGIA PARA AGRONOMIA - A	Docente:	60	8.8	97%	APROVADO
240117 - ENTOMOLOGIA GERAL - A	Docente:	60	7.0	93%	APROVADO
240419 - FUNDAMENTOS DE GENETICA - A	Docente:	60	8.7	100%	APROVADO
1994/2		Horas	Avalia	Freq	Resultado
10308 - CIÊNCIAS DO AMBIENTE - A	Docente:	60	9.4	100%	APROVADO
220043 - ECONOMIA AGRICOLA 1 - A	Docente:	60	7.1	90%	APROVADO
220078 - SEMINARIOS 2 - A	Docente: Paulo Roberto Beskow	30	7.9	87%	APROVADO
230030 - AGROMETEOROLOGIA - A	Docente:	60	6.8	83%	APROVADO
230189 - SOLOS 1 - A	Docente: Sebastiao Alves de Lima Filho	60	7.7	93%	APROVADO
240311 - FITOPATOLOGIA GERAL - A	Docente:	60	6.0	83%	APROVADO
240427 - MELHORAMENTO GENETICO VEGETAL - A	Docente:	60	8.6	93%	APROVADO
1995/1		Horas	Avalia	Freq	Resultado
220086 - ECONOMIA AGRICOLA 2 - A	Docentes: Antonio Celso Gemente; Antonio Herminio Pinazza; Paulo Roberto Beskow	60	7.1	90%	APROVADO
230057 - MECANIZACAO AGRICOLA - A	Docente: Victorio Laerte Furlani Neto	60	8.5	100%	APROVADO

Emitido em 18 de Junho de 2020 (08:08)

 32

230065 - HIDRAULICA AGRICOLA - A	60	7.1	100%	APROVADO
Docente: Jose Geanini Peres				
230073 - ADUBOS E CORRETIVOS - A	60	6.3	77%	APROVADO
Docente: Lutz Carlos Ferreira da Silva				
230081 - QUIMICA E FERTILIDADE DO SOLO - A	60	7.4	100%	APROVADO
Docente: Jose Carlos Casagrande				
240125 - PRAGAS DAS PLANTAS CULTIVADAS - A	60	7.3	97%	APROVADO
Docente: Paulo Sergio Machado Botelho				
240320 - DOENCAS DAS PLANTAS CULTIVADAS - A	60	8.5	90%	APROVADO
Docente: Sizuo Matsuo				
1995/2	Horas	Avalia	Freq	Resultado
220094 - TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGRIC. DE ORIGEM VEGETAL - A	60	7.8	100%	APROVADO
Docente:				
220116 - TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGRIC. DE ORIGEM ANIMAL - A	60	7.8	93%	APROVADO
Docente:				
220124 - EXPERIMENTACAO AGRICOLA - A	60	6.9	83%	APROVADO
Docente:				
230111 - NUTRICAO MINERAL E ADUBACAO DE PLANTAS - A	60	6.6	97%	APROVADO
Docente: Jose Oriando Filho				
230120 - RELACOES HIDRICAS NO SISTEM.SOLO-PLANTA-ATMOSFERA - A	60	6.3	100%	APROVADO
Docente: Jose Geanini Peres				
230146 - MANEJO DE SOLO E DE COMUNIDADES VEGETAIS - A	60	9.0	93%	APROVADO
Docente: Rubismar Stolf				
240516 - AGRICULTURA 1 - A	60	8.4	97%	APROVADO
Docente: Hermann Paulo Hoffmann				
1996/1	Horas	Avalia	Freq	Resultado
220132 - EXTENSAO RURAL - A	60	9.4	100%	APROVADO
Docente: Antonio Herminio Pinazza				
220140 - CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS - A	60	7.3	100%	APROVADO
Docente: Antonio Celso Gemente				
230197 - SOLOS 2 - A	60	6.1	97%	APROVADO
Docente: Sebastiao Alves de Lima Filho				
240133 - SILVICULTURA - A	60	9.0	97%	APROVADO
Docente: Newton Macedo				
240524 - AGRICULTURA 2 - A	60	9.6	77%	APROVADO
Docente: Antonio Carlos Arabicano Gheller				
240532 - HORTICULTURA - A	60	8.7	97%	APROVADO
Docente: Hideto Arizono				
240540 - FRUTICULTURA - A	60	8.3	97%	APROVADO
Docente: Hermann Paulo Hoffmann				
1996/2	Horas	Avalia	Freq	Resultado
220230 - PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS 1 - FUNDAMENTOS QUÍMICOS - A	30	8.5	100%	APROVADO
Docentes: Maria Teresa Mendes Ribeiro Borges; Paulo Cezar Bodstein Gomes				
220280 - PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS 2 - FUND.MICROBIOLOGICOS - A	30	8.2	100%	APROVADO
Docentes: Caetano Bugnaro; Sandra Regina Ceccato Antonini				
220299 - PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS 3 - FENOMENOLOGIA - A	60	9.4	80%	APROVADO
Docente: Claudio Hartkopf Lopes				
230200 - IRRIGACAO E DRENAGEM - A	60	7.2	87%	APROVADO
Docente: Edson Jose de Arruda Leme				
230219 - MANEJO DE PLANTAS INFESTANTES - A	60	7.2	93%	APROVADO
Docente: Jose Carlos Rolim				

Emitido em 18 de Junho de 2020 (08:08)

33

240141 - ZOOTECNIA - A	Docente: Jozivaldo Prudencio Gomes de Moraes	60	8.3	100%	APROVADO
240150 - ECOLOGIA AGRICOLA - B	Docente: Sizuo Matsuoka	60	8.8	100%	APROVADO
240168 - NEMATOLOGIA AGRICOLA - A	Docente: Marneide Mendonca Aguilera	60	8.8	90%	APROVADO
240745 - MONITORAMENTO E INTERCAMBIO INFORM SOBRE ESTAGIOS - A	Docente: Marneide Mendonca Aguilera	60	9.0	87%	APROVADO
1997/1		Horas	Avalia	Freq	Resultado
220019 - INTRODUCAO A TECNOLOGIA DE PRODUCAO DE ACUCAR - A	Docente: Claudio Hartkopf Lopes	60	9.0	100%	APROVADO
220175 - COMERCIALIZAÇÃO AGRICOLA - A	Docente: Davi Guilherme Gaspar Ruas	60	7.0	87%	APROVADO
220191 - TECNOLOGIA DE PROCESSOS FERMENTATIVOS - A	Docente: Jorge Jose Correa Lopes	60	8.5	93%	APROVADO
220213 - GERENCIA AGROINDUSTRIAL - A	Docente: Caetano Brugnaro	30	9.3	75%	APROVADO
220329 - CONTROLE DE QUALIDADE AGROINDUSTRIAL - A	Docente:	30	8.3	93%	APROVADO
230243 - CARACTERISTICAS DE MANEJO DE SOLOS TROPICAIS - A	Docente: Jose Carlos Casagrande	60	8.3	100%	APROVADO
230251 - HIDROLOGIA AMBIENTAL - A	Docente: Edson Jose de Arruda Leme	60	7.2	100%	APROVADO
240192 - AGROECOLOGIA - A	Docente:	60	7.2	100%	APROVADO
240230 - MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS - A	Docente: Paulo Sergio Machado Botelho	60	7.8	100%	APROVADO
TOTAL:		3870			

Atividades Complementares	Horas
Atividades Extracurriculares	Horas
ENADE	

De acordo com o Regimento Geral da UFSCar Seção VII, são condições necessárias para aprovação nas disciplinas:

Art. 72 - As notas dadas em escala decimal de 0,0 a 10,0;

Art. 73 - Considerar-se aprovado quanto ao rendimento na disciplina o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis);

Art. 74 - Considerar-se aprovado quanto à assiduidade em uma disciplina o aluno que tiver comparecido a um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas controladas correspondentes, programadas para o período.

[Handwritten signature]

Emitido em 18 de Junho de 2020 (08:08)

34



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de São Carlos

HISTÓRICO ESCOLAR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome: **Adilson dos Santos**

Data de Nascimento: 28/12/1970 Cédula de Identidade: RG: 21.727.762-7 - SP

Local de Nascimento: Estado de São Paulo

Nacionalidade: Brasileira

Graduação: Engenheiro Agrônomo - Universidade Federal de São Carlos - São Paulo - Brasil - 1997

Grau: **Mestre em Engenharia Civil**

Área: Hidráulica e Saneamento

Data da Matrícula: 19/02/1998

Orientador: Prof(a) Dr(a) Luisa Fernanda Ribeiro Reis

Proficiência em Língua(s): Inglês

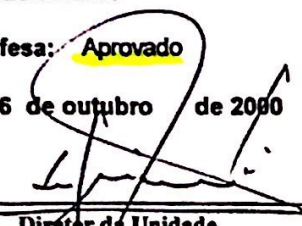
Exame de Qualificação: Data: 13/09/1999 Nível: Aprovado

Título do Trabalho: "Estudo das Perdas por Vazamento Aplicado a um Setor da Rede de Abastecimento de Água de São Carlos, SP"


Data da Defesa: 26/06/2000

Resultado da Defesa: **Aprovado**

São Carlos, 6 de outubro de 2000


Diretor da Unidade

Engenheiro Foresti
Diretor


Presidente da Comissão de Pós-Graduação

José Carlos A. Cintra
Presidente da CPG
da EESC-USP

6/10/2000 09:34

X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 035560/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ADILSON DOS SANTOS
CARTEIRA: SP-5060570793/D REGISTRO: 06.0.5060570793 RNP: 2607007267
DATA DO REGISTRO: 28/06/1999
NÚMERO DO VISTO: 34964 DATA DO VISTO: 21/11/2011
CPF: 109.241.398-70
ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERIANO RODRIGUES, 55
BAIRRO: JARDIM KARAIBA - UBERLÂNDIA/MG
CEP: 38.411-178

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 05/07/1997
ESCOLA: CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS UNIVERSIDADE FEDERAL SAO CARLOS
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 005

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 035560/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 26 DE MAIO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 035560/2020

VÁLIDA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
 CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
 ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: ADILSON DOS SANTOS
 CARTEIRA: SP-5060570793/D REGISTRO: 06.0.5060570793 RNP: 2607007267
 DATA DO REGISTRO: 28/06/1999
 NÚMERO DO VISTO: 34964 DATA DO VISTO: 21/11/2011
 CPF: 109.241.398-70
 ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERIANO RODRIGUES, 55
 BAIRRO: JARDIM KARAIBA - UBERLANDIA/MG
 CEP: 38.411-178

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 05/07/1997
 ESCOLA: CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS UNIVERSIDADE FEDERAL SAO CARLOS
 TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 005

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 035560/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 26 DE MAIO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200004191
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ADILSON DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ADILSON DOS SANTOS
Registro: 5060570793-SP RNP: 2607007267
Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

Número ART: 28027230200555341 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/05/2020 Baixada em: 28/05/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: COPRODIA No.:
FAZENDA BR 364 KM 864 - ZONA RURAL
Complemento: Bairro:
Cidade: Campo Novo do Parecis UF: MT CEP: 78360000 . PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em: 19/05/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 330.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA CONSELHEIRO SARAIVA No.: 860
Complemento: Bairro: VILA CRISTINA
Cidade: São José do Rio Preto UF: SP CEP: 15070050 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 30/11/2014 Conclusão Efetiva: 05/05/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AGRÍCOLA
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto executivo, Irrigação, Aspersão. 30000,00000 hectare. 2) Execução, Projeto executivo, Irrigação, Aspersão. 30000,00000 hectare.

Observações

A PRESENTE ART CORRIGE A DE N. 92221220150806085. - A EMPRESA - A. DOS SANTOS ENGENHARIA-ME - CNPJ 09.252.737/0001-76 - FOI RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DURANTE SEU REGISTRO NO CREA-SP. ESTAS ATIVIDADES DE ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS REFEREM AS INSTALAÇÕES E MONTAGEM DE UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA RURAL DA USINA DE AÇÚCAR CHAMADA COPRODIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DOS PARECIS, MATO GROSSO.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Agronomia.
A obra/serviço, objeto da ART acima, foi realizada com a participação da empresa contratada A. DOS SANTOS ENGENHARIA-ME - CNPJ 09.252.737/0001-76, o qual teve seu registro perante este Conselho encerrado em 18/07/2019.
Certificamos apenas os serviços realizados em São Paulo, de acordo com a ART registrada, sob jurisdição do CREA-SP, em conformidade com o artigo 3º da Resolução 1025/09, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620200004191
29/05/2020 11:40:38

Autenticação Digital: C6C3AaCGAJB6l1y00gUJ1JB5zFCs6C01

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127512707205771399060-1
Data: 27/07/2020 17:04:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG42525-GZAK;



CNPJ: 08.279-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TÍTULO

TUPB



37

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/127512707205771399060>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: Elaboração e Implantação projeto executivo para transportar, distribuir e gerenciar os volumes de água, vinhaça e a água residual (parcial e/ou total) gerados pela unidade industrial, em uma área de trinta mil hectares

LOCAL DA OBRA: Perímetro de domínio de terra da Usina de Açúcar e Etanol - Coprodia e Cooperados no Município de Campo Novo do Parecis-MT

DATA DE INÍCIO: 30/11/2014

DATA DE TERMINO: 05/05/2020

VALOR CONTRATADO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

CONTRATANTE: COPRODIA - Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda

ENDEREÇO: Rod. BR 364 - km 864 - Zona Rural - Campo Novo do Parecis-MT - CEP 78360-000

CNPJ: 15.043.391/0001-07

CONTRATADA: A. DOS SANTOS ENGENHARIA

CNPJ: 09.252.737/0001-76

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO ADILSON DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua: Cons. Saraiva, 860 - Vila Cristina - CEP: 15.070.050 - São José do Rio Preto-SP.

CPF: 109.241.398-70 **REG. CREASP:** 5060570793-D **ART Nº** 28.027.230.200.555.341

Atestamos, para os devidos fins, que o profissional contratado, tendo como responsável técnico o Engenheiro acima qualificado, executou os serviços e a implantação supracitados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com as peculiaridades do serviços e da obra em questão.

O presente termo não exclui os profissionais da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

A planilha a seguir especifica e quantifica os serviços contratados e executados.

Qtd.(un)	Descritivos do Empreendimento
1	Engenharia DO PROJETO:
30.000 ha	- Projeto Hidráulico - Executivo;
30.000 ha	- Projeto de Irrigação e Fertilização no nível de campo:
1 un	- Avaliação econômica - Padrão BNDES;
1 un	- Projeto de treinamento - Capacidade Operacional;
1 un	- Projeto de Gerenciamento - Gestão e índices de controle;
2	Projeto Hidráulico:
1 un	Projeto Ambiental - Atendimento as exigência da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso e todos os outros órgão pertinentes.
6 un	- Dimensionamento das torres de resfriamento de vinhaça - 600 m ³ /h;
6 un	- Dimensionamento e Automação das Estações Bombeamento : de Água Bruta (EBA) e de Vinhaça (EBV), em termos de pressão 16 kgf/cm ² . vazão 960 m ³ /h e 6 conj-moto-elétrica (250 cv);
16.100 m	Dimensionamento e montagem de uma rede elétrica de distribuição com postes, condutores, equipamentos de segurança com capacidade de transmissão 13,8 kv / 380v/220v.
1 un	- Apresentação do "Lay - Out" geral do projeto;
6 un	- Dimensionamento de todas as lagoas de água, vinhaça e água residuais (120x80x3)m, (3.000.000,00) litros
8.400 m ³	- Dimensionamentos dos taludes, barramentos e terraplanagem das lagoas/Reservatório de água, vinhaça e água residuais;
75.000 m ²	- Dimensionamento e implantação dos pavimentações de acesso e contorno.
38.400 m	- Cercas/barreiras de segurança das respectivas lagoas/Reservatórios;
32.000 m	- Determinação da Distribuição de Pressão nas linhas principais, secundárias e terciárias;
42.000 m	- Apresentação do dimensionamento dos tubos e conexões nos Diâmetros (600, 500, 400, 350, 300, 250 e 200)mm em PRFV, PVC, FOFO e alumínio;
63.130 m ³	- Escavação/abertura de valas escoradas e não escoradas com material de 1ª e 2ª categoria, Profundidade de 1,20 à 4,00m com escavadeira de 160 HP, Retroescavadeira de 75HP e Mini-escavadeira de 55HP.

19

[Handwritten signature]

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACREVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREALSP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/12751270205771399060>

pag. 1-3



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12751270205771399060-2
Data: 27/07/2020 17:04:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG42526-9EOD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

22.740 m ²	Regularização e Compactação Manual de fundo de Vala com soquete vibratório.
44.970 m ³	Reaterro e compactação mecânica/manual de vala/cava com compactador manual tipo soquete vibratório.
9 un	- Otimização dos diâmetros e classes de pressão, em função da vazão e topografia;
96 un	- Definição dos dispositivos segurança (Alívio, registros, TAU, hidrometros);
52 un	- Definição das posições dos hidrantes;
64 un	- Detalhes das estruturas (hidrantes, tomadas d'água, EB's, torres)
2.1	<i>Projeto de Irrigação e Fertirrigação no nível de campo:</i>
6 un	- Dimensionamento das eletro-bombas setoriais;
24 un	- Dimensionamento das máquinas de distribuição (140 m ³ /h).
24 un	- Otimização das unidades de auto propelido de carretel giratório;
24 un	- Otimização da vazão, pressão de operação, velocidades de caminhamento do carrinho com aspersor e espaçamento entre as faixas de aplicação de água/vinhaça
1 un	- Dimensionamento das lâminas de aplicação de vinhaça - 19.580 ha;
1 un	- Dimensionamento das lâminas de irrigação com água bruta - 10.420 ha.
2.2	<i>Avaliação econômica:</i>
1 un	- Determinação dos custos fixos e custos variáveis;
1 un	- Determinação dos benefícios diretos (aumento de produção, economia de fertilizantes e economia na renovação do canavial);
1 un	- Avaliação da rentabilidade do projeto (relação benefício custo e taxa interna de retorno)
2.3	<i>Projeto de treinamento:</i>
1 un	- Capacitação dos operadores das eletro-bomba;
1 un	- Capacitação dos operadores dos tubos de acoplamento rápido;
1 un	- Capacitação da equipe de manutenção e reparos (Tubos de PRFV, RPVC, PVC, PEAD, FOFO e PEAD);
1 un	- Capacitação da equipe de segurança das lagoas/Reservatórios
1 un	- Capacitação de manutenção de rede elétrica de alta e baixa tensão
2.4	<i>Projeto de Gerenciamento (TI - Tecnologia das Informações):</i>
1 un	- Definição da hierarquia de trabalho;
1 un	- Planilhas para controle do sistema de bombeamento (Tempo-Energia);
1 un	- Planilhas para controle do rolão;
1 un	- Planilhas de controle das eletro-bombas;
1 un	- Planilha de controle da fertirrigação no campo;
1 un	- Planilha de controle da irrigação (água bruta/vinhaça e residual) no campo;
1 un	- Planilha de controle das dosagens de aplicação de potássio na (K2O);
1 un	- Planilha de controle do comportamento da cana de açúcar (produtividade, longevidade e variedades) nos canaviais em função dos diferentes tipos de solo;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP

[Handwritten signature]

pag. 2-3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12751270205771399060

39



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12751270205771399060-3
Data: 27/07/2020 17:04:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG42527-0DXV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB






Cooperativa Agrícola dos Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda - COPRODIA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2.5	Projeto Ambiental:
960 m3 h	- Caracterização qualitativa e quantitativa da vinhaça (gerada pela destilaria autônoma e/ou anexa);
30.000 ha	- Planilha da determinação do tempo, taxa de aplicação e intervalo de aplicação da vinhaça;
20 ha	- Definição das áreas de risco de poluição dos recursos hídricos;
300 ha	- Medidas operacionais especiais para evitar a poluição decorrente da aplicação de vinhaça em áreas de risco com
70 ha	- Dimensionamento e Implantação de recomposição de árvores nativas e revitalização em áreas específicas e
50 ha	- Dimensionamento e Implantação de corretores verdes e praças horizontais com árvores nativas e exóticas;
72.000 m2	- Dimensionamento e Implantação de revestimentos/Impermeabilização nas Lagoas/Reservatórios Água, Vinhaça

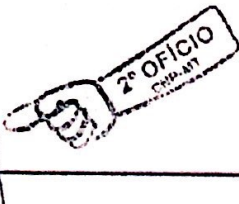
Campo Novo do Parecis-MT, 21 de maio de 2020.

Lucas Ticianel Schrader


Eng. Agr. Lucas Ticianel Schrader
Gerente Agrícola - CREA-MT:023629

Luis Carlos Loro


Luis Carlos Loro
Diretor Presidente

Humberto Luiz Khol


Humberto Luiz Khol
Diretor Secretário

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DO 2º OFÍCIO de Inscrição de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis - MT - CREA-MT:023629

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LUIS CARLOS LORO

Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório 40
Campo Novo do Parecis - MT - 22/05/2020
Selo de Controle Digital - BKE 25489
Cod do Ato 22 - Valor R\$ 06,80 Hora: 10:11:42



Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Funcionário(a): RUTH CASTRO

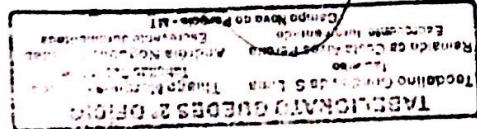
RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DO 2º OFÍCIO de Inscrição de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis - MT - CREA-MT:023629

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de HUMBERTO LUIZ KOHL

Ato de Notas e Registro - Cód. Cartório 40
Campo Novo do Parecis - MT - 22/05/2020
Selo de Controle Digital - BKE 25481
Cod do Ato 22 - Valor R\$ 06,80 Hora: 10:12:19



Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Funcionário(a): RUTH CASTRO



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.com.br/documento/127512707205771399060>

3-3



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127512707205771399060-4
Data: 27/07/2020 17:04:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG42528-86IE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2020 17:30:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 127512707205771399060-1 127512707205771399060-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bced2104c187f74c84a3d0de991932bbf6a9ff4435e5d9c3257b6189de35bc3080560cc240e4771486b2584329220c77704219ca3bd62e309f297b3c39fd9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



42



FICHA CURRICULAR DA EQUIPE TÉCNICA

CODIGO: **CV**

NOME DA CONSULTORA: Marco Antonio Silva Setembro		CONTRATANTE: CODEVASF (SEDE)		EDITAL: 08/2020	
PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ		NOME DO PROFISSIONAL: Marco Antonio Silva Setembro		NACIONALIDADE: brasileira	
ATUAÇÃO NO PROJETO: Engenheiro Senior		FORMAÇÃO PRINCIPAL: Engenheiro Civil		NASCIMENTO: 07/06/1960	
FORMAÇÃO					
ESCOLARIDADE	ENTIDADE	CIDADE	DURAÇÃO	ANO CONCL.	
Superior (Engenharia Civil)	FESP - SP	São Paulo/ SP	5 anos	1985	
CAPACIDADE TÉCNICA - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
PERÍODO	Engenharia de Transito CET - SP				
1983 - 1986	Eng. Projetista - Montebello Engenharia Ltda				
1987	Coordenador de Projetos - ETEP - SP				
1988 - 2009	Diretor de Engenharia- Petrofisa do Brasil Ltda				
2010 - 2011	Gestor Executivo de Projetos - GEL Engenharia S A				
2012- até o presente					
CAPACIDADE TÉCNICA - SERVIÇO OU OBRA					
CAT	8313/2013				
	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA AMPL./IMPL. DE ABAST. DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E DOS MUNICIPIOS DO LITORAL DO PARANÁ MATINHOS, PONTAL DO PARANÁ, GUARATUBA, MORRETES E GUARAUQUEÇA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, INCLUINDO COMPLEMENTAÇÕES E ADAPTAÇÕES EM PROJETOS EXECUTIVOS EXISTENTES; ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ESPEC. TÉCNICAS DOS SIST. DE SUPERVISÃO E CONTROLE OPERACIONAL; GERENCIAMENTO GLOBAL DO PROGRAMA E ACOMP. TÉCNICO DE IMP. DAS OBRAS				
CAPACIDADE TECNOLÓGICA - CERTIFICADO					
ANO					
CONCORDO EM PARTICIPAR DESTA OBJETO (ASSINATURA): <i>Marco Antonio Silva Setembro</i>			Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL: 150.563/D-SP		
NOME DO INFORMANTE: Marco Antonio Silva Setembro			QUALIFICAÇÃO Eng.º Civil		
ASSINATURA: <i>Marco Antonio Silva Setembro</i>			DATA: 03/08/2020		
OBSERVAÇÃO: 1 - PREENCHER UMA FICHA PARA CADA PROFISSIONAL DA EQUIPE CHAVE (ESPECIALISTAS) E COMPLEMENTAR (ANALISTAS) 2 - JUNTAR COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) 3 - JUNTAR OS COMPROVANTES DA EXP. PROFISSIONAL, CERTIFICADOS PELA UNIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE 4 - JUNTAR OS COMPROVANTES DE CAPACIDADE TECNICA, RELATIVO AOS CAT DE SERVIÇOS SIMILARES OU CORRELATOS 5 - ITENS EM VERMELHO SÃO APENAS INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO E DEVEM SER APAGADOS.					

X
43

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento, de um lado a empresa

- (i) **A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.252.737/0001-76, com sede na Rua Ary Mendes da Costa, 87, Sagrada Família, Monte Alegre de Minas/MG, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Adilson dos Santos, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade civil RG n. 21727762-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 109.241.398-70, com título Profissional de Engenheiro, Crea-UF n.º SP 5060570793-D, doravante denominado de simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**; e do outro lado
- (ii) **MARCO ANTONIO SILVA SETEMBRO**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identificação Civil RG n.º 5.143.093-9 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º. 091.221.478-37, com título de Profissional Engenheiro, Crea-UF n.º 150.563/D-SP, doravante denominado de simplesmente **PROMITENTE CONTRATADO**;

tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Promitente Contratado desenvolver atividades fazendo parte do quadro técnico da Promitente Contratante, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Parágrafo Primeiro – A promessa de contratação será convertida em efetiva contratação apenas na hipótese de a Promitente Contratante restar vencedora do procedimento licitatório, promovido pela Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia, Edital n.º 008/2020 – **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ, COM O OBJETIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FORMA SUSTENTÁVEL, INICIALMENTE PARA O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ E ÀS LOCALIDADES AO LONGO DA ADUTORA, COM POSSIBILIDADE FUTURA PARA ABASTECIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE AVELINO LOPES E DE JÚLIO BORGES, LOCALIZADOS NO ESTADO DO PIAUÍ;**

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será pelo tempo necessário para que, na hipótese de conversão da promessa de contratação em efetiva contratação, haja conclusão dos serviços a serem prestados pela Promitente Contratante ao Licitante.



Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 5ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Monte Alegre de Minas, 29 de Julho de 2020


A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
Contratante


Marco Antonio Silva Setembro
Contratado

2.ª Via

Faculdade de Engenharia São Paulo



© Diretor Geral da Faculdade de Engenharia São Paulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Engenharia Civil
em 15 de fevereiro de 1986, confere o título de
Engenheiro Civil

a


Marco Antonio Silva Setembro

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 07 de maio de 1960,
RG n.º 5.143.093-9 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 25 de novembro de 2011


MARIA ÂNGELA GASPARI SILVA DIAS
Secretária Geral


Prof. Eng.º GUILHERME GASPARI SILVA DIAS
Diretor Geral

Diplomado

Candy



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **4244/2020**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: MARCO ANTONIO SILVA SETEMBRO

Carteira - CREA-SP Nº :SP-150563/D

Registro Nacional : 2602018740

Registrado(a) desde : 04/06/1987

Filiação : MILTON WALTER SETEMBRO
SHIREEN SILVA SETEMBRO

Data de Nascimento : 07/05/1960

Carteira de Identidade : 5.143.093-9

Naturalidade : SAO PAULO/SP

Visto Nº : 033350

Dt. Expedição Visto : 09/02/1999

CPF : 09122147837

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA SAO PAULO

Data da Colação de Grau : 13/02/1986

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 13/02/1986

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 11157/2020.

Emitida via Internet em 14/01/2020 08:50:33

47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo praticou o(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(is) referenciado(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma o(a) patrimônio profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do COUNEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 5.496/72, a ART define para os efeitos legais as responsabilidades técnicas pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, caber ao(a) profissional e responsável quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade de sua função averiguar a verificação da(s) atividade(s) realizada(s) com o registro e a(s) atribuições(ões) profissionais, em conformidade com a Lei Federal nº 5.496/72, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - COUNEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do COUNEA.

Certifica que, a colação do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratado(s) contratado(s) do(s) ART(is) acima referidos, o qual terá por conteúdo: 1º) o(s) contrato(s) celebrado(s) quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), 2º) o(s) valores em dados desta certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 5.496/72.

Certifica que se um ou mais o(a) profissional o(s) autor(es) e o quantitativo por pessoa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em nome de uma ou mais pessoas físicas de Atividade Técnica, não estão de responsabilidade do(a) autor(es) e/ou do(s) contratado(s), devendo ser a presença de uma ou mais atividades reguladas na (s) ART(is) acima referidas, conforme se dispõe na Lei Federal nº 5.496/72.

Certificamos, finalmente, que quando mencionadas informações divergentes apresentadas em Atestado, não se aplica a presente Certidão, sendo a suspensão daquela de responsabilidade dos autor(es) e contratado(s).

ENSO CIVIL
NANCY ANTONIO SILVA REZENDE
Certidão de Acervo Técnico nº 001/2013
Acervo Técnico nº: 001/2013
Data de Emissão: 14/01/2020

CREA-PR - 2002010740
Inscrição nº: 2013/00368437



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MARCÓ ANTONIO SILVA SETEMBRO
Carteira Profissional: SP-150563/D
Acervo Técnico Nº.: **8313/2013**
Selos de autenticidade: **A 019.239**

RNP Nº: 2602018740
Protocolo Nº.: **2013/00365427**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCO ANTONIO SILVA SETEMBRO

Carteira Profissional: SP-150563/D

Acervo Técnico Nº.: 8313/2013

Selos de autenticidade: A 019.239

RNP Nº.: 2602018740

Protocolo Nº.: 2013/00365427

ART Nº.....: 20050336106 0..... Registrada: 13/10/2005.....
 ART Correspons.....: 20050321125 0..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: CONSÓRCIO PARANASAN.....
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR -
 CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: OUTRAS ATIVIDADES.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.....: PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 88,00 UNID..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: RUA XV DE NOVEMBRO, 1456 CENTRO.....
 Município/Estado.....: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....: 19/10/1998..... Data de Conclusão: 31/08/2005.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 3007174004 POR
 SUBSTITUIÇÃO DA ART PRINCIPAL E É DE
 CO-RESPONSABILIDADE A DE Nº 20050321125. REV. E
 ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES DE ABAST. DE ÁGUA E
 ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RMC; ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS
 DE CONCEPÇÃO PARA AMPL./IMPL. DE ABAST. DE ÁGUA E
 ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MATINHOS, PONTAL DO PARANÁ,
 GUARATUBA, MORRETES E GUARAQUECABA; ELABORAÇÃO DE
 PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, INCLUINDO
 COMPLEMENTAÇÕES E ADAPTAÇÕES EM PROJETOS EXECUTIVOS
 EXISTENTES; ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ESPEC.
 TÉCNICAS DOS SIST. DE SUPERVISÃO E CONTROLE
 OPERACIONAL; GERENCIAMENTO GLOBAL DO PROGRAMA E
 ACOMP. TÉCNICO DE IMP. DAS OBRAS. - LOTE I - BAR.
 PIRAQUARA II; - LOTE II - BAR. MIRINGUAVA; - LOTE III
 - AMPLIAÇÃO DO S.A.A. DA R.M.C. (1ª FASE); ETA IRAÍ,
 CENTROS DE RESERVAÇÃO E E.E. DE ÁGUA TRATADA XAXIM,
 IGUAÇU, J. MACANHANN E PIRAQUARA. ADUTORAS DE ÁGUA
 TRATADA IRAÍ-TARUMÁ/J. MACANHANN, IRAÍ-PIRAQUARA,
 TARUMÁ-CAJURU, J. MACANHANN-BAIRRO ALTO, CORTE
 BRANCO-XAXIM E IGUAÇU-S. JOSÉ DOS PINHAIS. REDE DE
 DISTRIBUIÇÃO DN50 A 700 MM E EXTENSÃO TOTAL DE 95.532
 M. - LOTE IV - AMPLIAÇÃO DO S.A.A. DA RMC (2ª FASE);
 ETA MIRINGUAVA, CENTROS DE RESERVAÇÃO E E.E. DE ÁGUA
 TRATADA ARUJÁ, FAZ. RIO GRANDE CR1 E CR2, CAMPO
 SANTANA, TATUQUARA, COSTEIRA, VILA AMÉLIA, CACHOEIRA,
 COLÔNIA FARIAS, ARAÇATUBA, TARUMÁ, MERCÊS, PAROLIM,

BATEL, BAIRRO ALTO, PASSAÚNA E CAMPO COMPRIDO, ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA IRAÍ-VILA AMÉLIA, J. MACANHANN-VILA, GUARANI, SÃO FRANCISCO--MERCÊS, ARUJÁ-AEROPORTO/CENTRAL, TATUQUARA-CAMPO SANTANA, PASSAÚNA-TATUQUARA, CAMPO SANTANA-COSTEIRA, CAMPO SANTANA-FAZ. RIO GRANDE, ALMIRANTE TAMANDARÉ E CORTE BRANCO-PAROLIM, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DN 50 A 800 MM E EXTENSÃO TOTAL DE 229.436 M; - LOTES V E VI - AMPLIAÇÃO DO S.E.S. DA R.M.C.; ETE CIC/XISTO, ETE PADILHA, ETE TAMANDARÉ, ETE FAZ. RIO GRANDE, ETE ATUBA SUL E ETE SANTA QUITÉRIA. COLETORES TRONCO DN 200 A 1500 MM EXTENSÃO TOTAL DE 144.000 M. E.E. DE ESGOTO= 16 UNIDADES. REDE COLETORA DN 150 A 250 MM E EXTENSÃO TOTAL DE 1.830 KM; - LOTE VII- AMPLIAÇÃO DO S.A.A. DE MATINHOS, PONTAL DO PARANÁ, GUARATUBA, MORRETES E GUARAQUECABA. ETA PRAIA DE LESTE, ETA GUARATUBA, ETA MORRETES E ETA GUARAQUECABA. CENTROS DE RESERVAÇÃO E E.E. SHANGRILÁ, IPANEMA, BETARAS, COROADOS E BREJATUBA. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DN 50 A 500MM E EXTENSÃO TOTAL DE 59.000M. - LOTE VIII- AMPLIAÇÃO DO S.E.S. DE MATINHOS, PONTAL DO PARANÁ, GUARATUBA, MORRETES E GUARAQUECABA. ETE GUARATUBA, ETE MATINHOS, ETE PONTAL DO PARANÁ, ETE MORRETES, ETE GUARAQUECABA. COLETORES TRONCO DN75 A 900MM E EXTENSÃO TOTAL DE 45 KM. E.E.= 27 UNIDADES. REDE COLETORA DN 150 A 250MM E EXTENSÃO TOTAL DE 280 KM...

Observação.....: O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA NO CREA-PR OCORREU EM 22/09/1999. O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 22/09/1999. O VISTO DO PROFISSIONAL NO CREA-PR OCORREU EM 09/02/1999.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCO ANTONIO SILVA SETEMBRO

Carteira Profissional: SP-150563/D

Acervo Técnico Nº.: 8313/2013

Selos de autenticidade: A 019.239

RNP Nº.: 2602018740

Protocolo Nº.: 2013/00365427

ART Nº.....: 20060991913 0..... Registrada: 17/08/2006.....
 ART Correspons.....: 20060991352 0..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora....: CONSÓRCIO PARANÁSAN.....
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR -
 CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: OUTRAS ATIVIDADES.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado...: PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 88,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA XV DE NOVEMBRO, 1456 CENTRO L. - Q. -.....
 Município/Estado....: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....: 05/09/2005..... Data de Conclusão: 31/07/2009.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv. .: GERENCIAMENTO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO
 PARANÁ - PARANÁSAN, PARA OS SERVIÇOS REMANESCENTES,
 CONSTITUINDO-SE DE: A. ASSESSORIA À UGE PARANÁSAN -
 SANEPAR NA IMPLEMENTAÇÃO GLOBAL DO PROJETO; B.
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS; C.
 ASSESSORIA NA SUPERVISÃO DE OBRAS; D. ASSESSORIA NA
 INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A
 SEREM FORNECIDOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS; E. APOIO
 NA ELABORAÇÃO DOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
 PARA AS OBRAS; F. ASSESSORIA NAS ATIVIDADES DE
 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS; G. ASSESSORIA NA
 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES COM O JBIC; H. EXECUÇÃO
 DE PROJETOS COMPLEMENTARES REFERENTES AOS LOTES 6.1 E
 6.2... - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA (ATO) DOS
 SERVIÇOS REMANESCENTES, DOS SEGUINTE LOTES: A: LOTE
 1 - BARRAGEM PIRAQUARA II (OBRAS EM EXECUÇÃO COM 70%
 DOS SERVIÇOS REALIZADOS); B: LOTE 4.2 - AMPLIAÇÃO DO
 SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO
 METROPOLITANA DE CURITIBA (OBRAS EM EXECUÇÃO COM 94%
 DOS SERVIÇOS REALIZADOS); C: LOTE 8 - AMPLIAÇÃO DOS
 SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA REGIÃO LITORÂNEA DO
 PARANÁ (OBRAS EM EXECUÇÃO COM 70% DOS SERVIÇOS
 REALIZADOS). - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA (ATO)
 DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS SEGUINTE LOTES:
 A. LOTES 6.1 E 6.2 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS
 SANITÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FASE

II. - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA (ATO) DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS LOTES QUE TAMBÉM FAZEM PARTE DO ESCOPO DO PROJETO PARANÁSAN, E QUE DEVERÃO SER FINANCIADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM FUNÇÃO DO ESGOTAMENTO DOS RECURSOS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BZ-P13: A. LOTE 6.A - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE COLOMBO; B. LOTE 6.B - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE FAZENDA RIO GRANDE; C. LOTE 4.1-A - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SISTEMA MIRINGUAVA.....

Observação.....

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MARCO ANTONIO SILVA SETEMBRO

Carteira Profissional: SP-150563/D

Acervo Técnico Nº.: 8313/2013

Selos de autenticidade: A 019.239

RNP Nº.: 2602018740

Protocolo Nº.: 2013/00365427

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00365427.

Emitida via Internet em 07/11/2013 11:17:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

57



FICHA CURRICULAR DA EQUIPE TÉCNICA

CODIGO:

CV

NOME DA CONSULTORA:

A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

PROJETO:

PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURMATÁ

CONTRATANTE:

CODEVASF (SEDE)

EDITAL:

08/2020

NOME DO PROFISSIONAL:

Julio Cezar Kannebley Melotti

ATUAÇÃO NO PROJETO:

Engenheiro Junior

FORMAÇÃO PRINCIPAL:

Engenheiro Civil

NASCIMENTO:

30/06/1968

NACIONALIDADE:

brasileira

FORMAÇÃO

ESCOLARIDADE	ENTIDADE	CIDADE	DURAÇÃO	ANO CONCL.
Superior (Engenharia Civil)	Fac. Eng ^a Civil de Itajubá	Itajubá - MG	5 anos	1981

PERIODO

CAPACIDADE TÉCNICA - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

10/1982 a 06/1998	Edra do Brasil Ind. E Com. Ltda - Engenheiro Civil - projetos e Execução de bases para reservatórios de Fibra de vidro.
10/2004 a 03/2011	Construtora Nodax Sapiens - Eng ^a Civil - Projeto e execução de adutoras em aço e Fibra de Vidro
08/2018 a 06/2019	A. dos Santos Engenharia Eireli - Engenheiro Civil - Instalação e montagem de rede hidráulica

CAT

CAPACIDADE TÉCNICA - SERVIÇO OU OBRA

25764/2019	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DA NOVA REDE HIDRÁULICA DO PERÍMETRO IRRIGADO DE CERAÍMA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, NA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DA BAHIA, LICITADOS ATRAVÉS DO EDITAL 38/2017-PE. TOTAL DE 32.074,70 METROS.
068568	MONTAGEM DE UMA ADUTORA PARA VINHAÇA COM TUBOS E CONEXÕES EM RPVC-JE, MEDINDO 13.504 METROS DE EXTENSÃO, SENDO 4284 METROS COM DN=500MM, 4122 METROS COM DN=400MM E 5118 METROS COM DN=300MM, PRESSÃO DE OPEERAÇÃO 12 KGf/cm2. INSTALAÇÃO DE 5 VÁLVULAS DE RETENÇÃO, 16 VENTOSAS, 37 VÁLVULAS BORBOLETAS, PARA CONTROLE DE FLUXO E PROTEÇÃO CONTRA GOLPE DE ARIETE. CONSTRUÇÃO DE 71 BLOCOS DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO. CONSTRUÇÃO DE 23 POÇOS DE VISITA PARA VENTOSAS, DRENOS E DERIVAÇÕES, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO. CONSTRUÇÃO DE 21 RESERVATÓRIOS PARA VINHAÇA, CHAMADOS DE HIDRANTES, EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA. CONTRATANTE: ANGÉLICA AGROENERGIA LTDA. ESTRADA ANGÉLICA - BR267, KM14, FAZENDA KURUPAY. MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS.

ANO

CAPACIDADE TECNOLÓGICA - CERTIFICADO

1980	Produtos Químicos para Construção - Monmtana S.A. e Sita S.A
1981	Aperfeiçoamento técnico em solo cimento - Associação Brasileira de Cimento Portland
1980	1ª Semana de Engenharia Civil - Faculdade de Engenharia Civil de Itajubá - Estações Elevatórias para abastecimento de água.
1984	1º Seminário Especial sobre Asfalto - Petróleo Brasileiro S.A.
1994	Concorrência Pública - Sistema RCC - Paulo Boselli

CONCORDO EM PARTICIPAR DESTA OBJETO (ASSINATURA):

Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL:

0400283636-SP

NOME DO INFORMANTE:

Julio Cezar Kannebley Melotti

QUALIFICAÇÃO

Eng.º Civil

ASSINATURA:

DATA:

09/08/2020

OBSERVAÇÃO:

- 1 - PREENCHER UMA FICHA PARA CADA PROFISSIONAL DA EQUIPE CHAVE (ESPECIALISTAS) E COMPLEMENTAR (ANALISTAS)
- 2 - JUNTAR COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)
- 3 - JUNTAR OS COMPROVANTES DA EXP. PROFISSIONAL, CERTIFICADOS PELA UNIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE
- 4 - JUNTAR OS COMPROVANTES DE CAPACIDADE TECNICA, RELATIVO AOS CAT DE SERVIÇOS SIMILARES OU CORRELATOS
- 5 - ITENS EM VERMELHO SÃO APENAS INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO E DEVEM SER APAGADOS.

2.ª Via

Faculdade de Engenharia São Paulo



© Diretor Geral da Faculdade de Engenharia São Paulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Engenharia Civil
em 15 de fevereiro de 1986, confere o título de
Engenheiro Civil

Marco Antonio Silva Setembro

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 07 de maio de 1960,
RG n.º 5.143.093-9 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 25 de novembro de 2011

Maria Ângela Gaspar Silva Dias

MARIA ÂNGELA GASPARG SILVA DIAS
Secretária Geral

Prof. Eng.º Guilherme Gaspar Silva Dias

PROF. ENG.º GUILHERME GASPARG SILVA DIAS
Diretor Geral

Diplomado

★

Candy



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **4244/2020**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: MARCO ANTONIO SILVA SETEMBRO

Carteira - CREA-SP Nº :SP-150563/D

Registro Nacional : 2602018740

Registrado(a) desde : 04/06/1987

Filiação : MILTON WALTER SETEMBRO

SHIREEN SILVA SETEMBRO

Data de Nascimento : 07/05/1960

Carteira de Identidade : 5.143.093-9

Naturalidade : SAO PAULO/SP

Visto Nº : 033350

Dt. Expedição Visto : 09/02/1999

CPF : 09122147837

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA SAO PAULO

Data da Colação de Grau : 13/02/1986

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 13/02/1986

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 11157/2020.

Emitida via Internet em 14/01/2020 08:50:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, cumprindo, desta forma, sua obrigação profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 5.492/72, a ART define para os efeitos legais as responsabilidades técnicas pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como, suas qualidades, sendo de responsabilidade deste Conselho apenas a verificação das atividades realizadas com o registro e (a) Anotação(ões) profissionais, em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnica profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos serviços realizados por profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função da atuação dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico está acompanhada do Atestado emitido por(a) contratante(s) contratada(s) e/ou ART(s) acervadas, o qual será um compromisso que também detalhará os requisitos (a) serviço(s)/obra(s), assegurando-se, desta forma, a validade e que atenderá a exigência prevista no Artigo 46, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 5.492/72.

Certifica que, para o(a) profissional, a(s) obra(s) e/ou serviço(s) estão em andamento, concluídos, em andamento, que as informações constantes no Atestado em anexo, estão em conformidade com a presente Certidão de Acervo Técnico, sendo (a) o(a) profissional responsável do(a) obra(s) e/ou serviço(s) em andamento, concluídos, em andamento, e/ou ART(s) acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 5.492/72.

Certificamos, finalmente, que quaisquer informações adicionais poderão ser apresentadas por Atestado emitido em conformidade com a presente Certidão de Acervo Técnico, desde que não haja alteração de responsabilidade técnica.

ENGENHEIRO CIVIL
MARCOS ANTONIO DE LIMA
CREA-PR Nº 11.111-1
Rua...
Telefone...

REP. Nº 11.111-1
Data de emissão: 14/01/2020



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem Interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MARCO ANTONIO SILVA SETEMBRO
Carteira Profissional: SP-150563/D
Acervo Técnico Nº.: 8313/2013
Selos de autenticidade: A 019.239

RNP Nº: 2602018740
Protocolo Nº.: 2013/00365427



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCO ANTONIO SILVA SETEMBRO

Carteira Profissional: SP-150563/D

Acervo Técnico Nº: 8313/2013

Selos de autenticidade: A 019.239

RNP Nº: 2602018740

Protocolo Nº: 2013/00365427

ART Nº.....: 20050336106 0..... Registrada: 13/10/2005.....
 ART Correspons.....: 20050321125 0..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: CONSÓRCIO PARANASAN.....
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR -
 CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: OUTRAS ATIVIDADES.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.....: PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 88,00 UNID..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: RUA XV DE NOVEMBRO, 1456 CENTRO.....
 Município/Estado.....: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....: 19/10/1998..... Data de Conclusão: 31/08/2005.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 3007174004 POR
 SUBSTITUIÇÃO DA ART PRINCIPAL E É DE
 CO-RESPONSABILIDADE A DE Nº 20050321125. REV. E
 ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES DE ABAST. DE ÁGUA E
 ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RMC; ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS
 DE CONCEPÇÃO PARA AMPL./IMPL. DE ABAST. DE ÁGUA E
 ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MATINHOS, PONTAL DO PARANÁ,
 GUARATUBA, MORRETES E GUARAQUEÇABA; ELABORAÇÃO DE
 PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, INCLUINDO
 COMPLEMENTAÇÕES E ADAPTAÇÕES EM PROJETOS EXECUTIVOS
 EXISTENTES; ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ESPEC.
 TÉCNICAS DOS SIST. DE SUPERVISÃO E CONTROLE
 OPERACIONAL; GERENCIAMENTO GLOBAL DO PROGRAMA E
 ACOMP. TÉCNICO DE IMP. DAS OBRAS. - LOTE I - BAR.
 PIRAQUARA II; - LOTE II - BAR. MIRINGUAVA; - LOTE III
 - AMPLIAÇÃO DO S.A.A. DA R.M.C. (1º FASE): ETA IRAÍ,
 CENTROS DE RESERVAÇÃO E E.E. DE ÁGUA TRATADA XAXIM,
 IGUAÇU, J. MACANHANN E PIRAQUARA. ADUTORAS DE ÁGUA
 TRATADA IRAÍ-TARUMÁ/J. MACANHANN, IRAÍ-PIRAQUARA,
 TARUMÁ-CAJURÚ, J. MACANHANN-BAIRRO ALTO, CORTE
 BRANCO-XAXIM E IGUAÇU-S. JOSÉ DOS PINHAIS. REDE DE
 DISTRIBUIÇÃO DN50 A 700 MM E EXTENSÃO TOTAL DE 95.532
 M. - LOTE IV - AMPLIAÇÃO DO S.A.A. DA RMC (2º FASE);
 ETA MIRINGUAVA, CENTROS DE RESERVAÇÃO E E.E. DE ÁGUA
 TRATADA ARUJÁ, FAZ. RIO GRANDE CR1 E CR2, CAMPO
 SANTANA, TATUQUARA, COSTEIRA, VILA AMÉLIA, CACHOEIRA,
 COLÔNIA FARIAS, ARAÇATUBA, TARUMÁ, MERCÊS, PAROLIM,

BATEL, BAIRRO ALTO, PASSAÛNA E CAMPO COMPRIDO, ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA IRAÍ-VILA AMÉLIA, J. MACANHANN-VILA, GUARANI, SÃO FRANCISCO--MERCÊS, ARUJÁ-AEROPORTO/CENTRAL, TATUQUARA-CAMPO SANTANA, PASSAÛNA-TATUQUARA, CAMPO SANTANA-COSTEIRA, CAMPO SANTANA-FAZ. RIO GRANDE, ALMIRANTE TAMANDARÉ E CORTE BRANCO-PAROLIM, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DN 50 A 800 MM E EXTENSÃO TOTAL DE 229.436 M; - LOTES V E VI - AMPLIAÇÃO DO S.E.S. DA R.M.C.; ETE CIC/XISTO, ETE PADILHA, ETE TAMANDARÉ, ETE FAZ. RIO GRANDE, ETE ATUBA SUL E ETE SANTA QUITERIA. COLETORES TRONCO DN 200 A 1500 MM EXTENSÃO TOTAL DE 144.000 M. E.E. DE ESGOTO= 16 UNIDADES. REDE COLETORA DN 150 A 250 MM E EXTENSÃO TOTAL DE 1.830 KM; - LOTE VII- AMPLIAÇÃO DO S.A.A. DE MATINHOS, PONTAL DO PARANÁ, GUARATUBA, MORRETES E GUARAQUEÇABA. ETA PRAIA DE LESTE, ETA GUARATUBA, ETA MORRETES E ETA GUARAQUEÇABA. CENTROS DE RESERVAÇÃO E E.E. SHANGRILÁ, IPANEMA, BETARAS, COROADOS E BREJATUBA. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DN 50 A 500MM E EXTENSÃO TOTAL DE 59.000M. - LOTE VIII- AMPLIAÇÃO DO S.E.S. DE MATINHOS, PONTAL DO PARANÁ, GUARATUBA, MORRETES E GUARAQUEÇABA. ETE GUARATUBA, ETE MATINHOS, ETE PONTAL DO PARANÁ, ETE MORRETES, ETE GUARAQUEÇABA. COLETORES TRONÇO DN75 A 900MM E EXTENSÃO TOTAL DE 45 KM. E.E.= 27 UNIDADES. REDE COLETORA DN 150 A 250MM E EXTENSÃO TOTAL DE 280 KM...

Observação.....: O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA NO CREA-PR OCORREU EM 22/09/1999. O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 22/09/1999. O VISTO DO PROFISSIONAL NO CREA-PR OCORREU EM 09/02/1999.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCO ANTONIO SILVA SETEMBRO

Carteira Profissional: SP-150563/D

Acervo Técnico Nº.: 8313/2013

Selos de autenticidade: A 019.239

RNP Nº.: 2602018740

Protocolo Nº.: 2013/00365427

ART Nº.....: 20060991913 0..... Registrada: 17/08/2006.....
 ART Correspons.....: 20060991352 0..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: CONSÓRCIO PARANASAN.....
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR -
 CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: OUTRAS ATIVIDADES.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.....: PROJETO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 88,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA XV DE NOVEMBRO, 1456 CENTRO L. - Q. -.....
 Município/Estado.....: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....: 05/09/2005..... Data de Conclusão: 31/07/2009.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: GERENCIAMENTO DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO
 PARANÁ - PARANASAN, PARA OS SERVIÇOS REMANESCENTES,
 CONSTITUINDO-SE DE: A. ASSESSORIA À UGP PARANASAN -
 SANEPAR NA IMPLEMENTAÇÃO GLOBAL DO PROJETO; B.
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS; C.
 ASSESSORIA NA SUPERVISÃO DE OBRAS; D. ASSESSORIA NA
 INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A
 SEREM FORNECIDOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS; E: APOIO
 NA ELABORAÇÃO DOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
 PARA AS OBRAS; F. ASSESSORIA NAS ATIVIDADES DE
 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS; G. ASSESSORIA NA
 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES COM O JBIC; H. EXECUÇÃO
 DE PROJETOS COMPLEMENTARES REFERENTES AOS LOTES 6.1 E
 6.2. - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA (ATO) DOS
 SERVIÇOS REMANESCENTES, DOS SEGUINTE LOTES: A. LOTE
 1 - BARRAGEM PIRAQUARA II (OBRAS EM EXECUÇÃO COM 70%
 DOS SERVIÇOS REALIZADOS); B. LOTE 4.2 - AMPLIAÇÃO DO
 SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO
 METROPOLITANA DE CURITIBA (OBRAS EM EXECUÇÃO COM 94%
 DOS SERVIÇOS REALIZADOS); C. LOTE 8 - AMPLIAÇÃO DOS
 SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA REGIÃO LITORÂNEA DO
 PARANÁ (OBRAS EM EXECUÇÃO COM 70% DOS SERVIÇOS
 REALIZADOS). - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA (ATO)
 DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS SEGUINTE LOTES:
 A. LOTES 6.1 E 6.2 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS
 SANITÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FASE

II. - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA (ATO) DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS LOTES QUE TAMBÉM FAZEM PARTE DO ESCOPO DO PROJETO PARANÁSAN, E QUE DEVERÃO SER FINANCIADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM FUNÇÃO DO ESGOTAMENTO DOS RECURSOS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BZ-P13: A. LOTE 6.A - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE COLOMBO; B. LOTE 6.B - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE FAZENDA RIO GRANDE; C. LOTE 4.1-A - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SISTEMA MIRINGUAVA.....

Observação.....

PROFESSOR CIVIL
 MARCO ANTONIO SILVA SETTE
 Rua ... nº ...
 Curitiba - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MARCO ANTONIO SILVA SETEMBRO

Carteira Profissional: SP-150563/D

Acervo Técnico Nº.: 8313/2013

Selos de autenticidade: A 019.239

RNP Nº.: 2602018740

Protocolo Nº.: 2013/00365427

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00365427.

Emitida via Internet em 07/11/2013 11:17:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FICHA CURRICULAR DA EQUIPE TÉCNICA

CODIGO:

CV

NOME DA CONSULTORA: A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI				
PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURMATÁ		CONTRATANTE: CODEVASF (SEDE)		EDITAL: 08/2020
NOME DO PROFISSIONAL: Julio Cezar Kannebley Melotti				
ATUAÇÃO NO PROJETO: Engenheiro Junior		FORMAÇÃO PRINCIPAL: Engenheiro Civil	NASCIMENTO: 30/06/1968	NACIONALIDADE: brasileira
FORMAÇÃO				
ESCOLARIDADE	ENTIDADE	CIDADE	DURAÇÃO	ANO CONCL.
Superior (Engenharia Civil)	Fac. Eng° Civil de Itajubá	Itajubá - MG	5 anos	1981
PERÍODO				
CAPACIDADE TÉCNICA - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
10/1982 a 06/1998	Edra do Brasil Ind. E Com. Ltda - Engenheiro Civil - projetos e Execução de bases para reservatórios de Fibra de vidro.			
10/2004 a 03/2011	Construtora Nodax Sapiens - Eng° Civil - Projeto e execução de adutoras em aço e Fibra de Vidro			
08/2018 a 06/2019	A. dos Santos Engenharia Eireli - Engenheiro Civil - Instalação e montagem de rede hidráulica			
CAT				
CAPACIDADE TÉCNICA - SERVIÇO OU OBRA				
25764/2019	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DA NOVA REDE HIDRÁULICA DO PERÍMETRO IRRIGADO DE CERÁMICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, NA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DA BAHIA, LICITADOS ATRAVÉS DO EDITAL 38/2017-PE. TOTAL DE 32.074,70 METROS.			
068569	MONTAGEM DE UMA ADUTORA PARA VINHAÇA COM TUBOS E CONEXÕES EM RPVC-JE, MEDINDO 13.504 METROS DE EXTENSÃO, SENDO 4284 METROS COM DN=500MM, 4122 METROS COM DN=400MM E 5118 METROS COM DN=300MM, PRESSÃO DE OPEERAÇÃO 12 KGf/cm2. INSTALAÇÃO DE 5 VÁLVULAS DE RETENÇÃO, 16 VENTOSAS, 37 VÁLVULAS BORBOLETAS, PARA CONTROLE DE FLUXO E PROTEÇÃO CONTRA GOLPE DE ARIETE. CONSTRUÇÃO DE 71 BLOCOS DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO. CONSTRUÇÃO DE 23 POÇOS DE VISITA PARA VENTOSAS, DRENOS E DERIVAÇÕES, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO. CONSTRUÇÃO DE 21 RESERVATÓRIOS PARA VINHAÇA, CHAMADOS DE HIDRANTES, EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA. CONTRATANTE: ANGÉLICA AGROENERGIA LTDA, ESTRADA ANGÉLICA - BR267, KM14, FAZENDA KURUPAY, MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS.			
ANO				
CAPACIDADE TECNOLÓGICA - CERTIFICADO				
1980	Produtos Químicos para Construção - Monmtana S.A. e Sika S.A			
1981	Aperfeiçoamento técnico em solo cimento - Associação Brasileira de Cimento Portland			
1980	1ª Semana de Engenharia Civil - Faculdade de Engenharia Civil de Itajubá - Estações Elevatórias para abastecimento de água.			
1984	1ª Seminário Especial sobre Asfalto - Petróleo Brasileiro S.A.			
1994	Concorrência Pública - Sistema RCC - Paulo Boselli			
CONCORDO EM PARTICIPAR DESTA OBJETO (ASSINATURA):			Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL: 0400283635-SP	
NOME DO INFORMANTE: Julio Cezar Kannebley Melotti			QUALIFICAÇÃO Eng.º Civil	
ASSINATURA: 			DATA: 03/08/2020	
OBSERVAÇÃO: 1 - PREENCHER UMA FICHA PARA CADA PROFISSIONAL DA EQUIPE CHAVE (ESPECIALISTAS) E COMPLEMENTAR (ANALISTAS) 2 - JUNTAR COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) 3 - JUNTAR OS COMPROVANTES DA EXP. PROFISSIONAL, CERTIFICADOS PELA UNIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE 4 - JUNTAR OS COMPROVANTES DE CAPACIDADE TECNICA, RELATIVO AOS CAT DE SERVIÇOS SIMILARES OU CORRELATOS 5 - ITENS EM VERMELHO SÃO APENAS INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO E DEVEM SER APAGADOS.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2047168/2019

Válida até: 31/12/2019

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JULIO CEZAR KANNEBLEY MELOTTI

C.P.F.: 461.536.676-00

Endereço: Rua M 1, 491
JARDIM FLORIDIANA
13505-023 - RIO CLARO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0400283635 **Expedido em:** 12/10/1988

Registro Nacional do Profissional: 1402601166

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492228028148	quitada em 23/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49198566804X	quitada em 27/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491944003558	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160951485	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180163764	quitada em 29/03/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190162081	quitada em 28/03/2019

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2047168/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 3739712f-07e4-48bf-a53e-09670b11151c.

Situação cadastral extraída em 13/04/2019 13:07:32.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP RIO CLARO, situada à Avenida: DEZ - RUA 23, 2180, JARDIM SÃO PAULO II, RIO CLARO-SP, CEP: 13503-200, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 13 de abril de 2019

[Faint, mostly illegible text from the scanned document, likely containing technical details and legal notices.]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

25764/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JULIO CEZAR KANNEBLEY MELOTTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JULIO CEZAR KANNEBLEY MELOTTI**
Registro: **3000067854BA** RNP: **1402601166**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190205117** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/11/2019** Baixada em: **06/12/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **A. DOS SANTOS ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **09.252.737/0001-76**
Endereço do contratante: **RUA CONSELHEIRO SARAIVA** Nº: **890**
Complemento: **Bairro: VILA CRISTINA**
Cidade: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** UF: **SP** CEP: **15070050**
Contrato: **2.365.00/2017** Celebrado em: **11/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 3.237.800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Perímetro irrigado de Ceraima** Nº: **S/Nº**
Complemento: **Área de abrangência da 2 Superintendência Regional da CODEVASF** Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **GUANAMBI** UF: **BA** CEP: **46430000**
Data de início: **08/02/2018** Conclusão efetiva: **03/06/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0014-40**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #129 - IRRIGAÇÃO 161 - Execução de Instalação 32074.70 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #129 - IRRIGAÇÃO 162 - Execução de Montagem 32074.70 METRO(S);**

Observações

Irrigação

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 25764/2019
06/12/2019, 18:54
414wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 414wB

[Handwritten signature]

58

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-9990 Fax: + 55 (71) 3453-9989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 09/12/2019, às 23:42.





Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO: nº 2.365.00/2017
OBJETO: Execução dos serviços de instalação e montagem da nova rede hidráulica do Perímetro Irrigado de Ceraíma, localizado no município de Guanambi, na 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia, licitados através do Edital 38/2017- PE

LOCAL DA OBRA: Perímetro Irrigado de Ceraíma, Área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, Zona Rural, Município de Guanambi - BA

DATA DE INÍCIO: 08/02/2018 DATA DE TÉRMINO: 03/06/2019

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.237.800,00 (tres milhões e duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)

CONTRATANTE: CIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA

ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1761, Jd. Floridiana, CEP: 13505-600, Rio Claro - SP

CNPJ: 00.399.857/0014-40

CONTRATADA: A. DOS SANTOS IRRIGAÇÃO - ME

ENDEREÇO: Rua Conselheiro Saraiva, nº 890, Bairro Vila Cristina, São José do Rio Preto - SP

CNPJ: 09.252.737/0001-76 REG. CREASP: 1674537

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL JULIO CEZAR KANNEBLEY MELOTTI

ENDEREÇO: Rua M-1, nº 491, Jardim Floridiana, Rio Claro - SP

CPF: 461.536.676-00 REG. CREASP: 0400283635 - SP ART Nº BA20180153806

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa contratada, tendo como responsável técnico o engenheiro acima qualificado, executou os serviços supracitados dentro do prazo contratual determinado e com qualidade compatível com as peculiaridades da obra em questão.

O presente termo não exclui os profissionais da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços executados, nem ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

A planilha a seguir específica e quantifica os serviços contratados e efetivamente executados

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Unid.	Qtdes
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Mobilização	UN	1,00
1.1.2	Desmobilização	UN	1,00
1.1.3	Administração e manutenção do canteiro de obras local	mês	12,00
1.1.4	Veículo tipo caminhonete pick-up 4x4, ar-condicionado, incluindo despesas com combustível, óleos, manutenção, licenciamento, seguros, impostos, etc.	mês	12,00
1.1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.6	Aluguel de Casa para escritório na vila Ceraíma	mês	12,00
1.1.7	Aluguel de Galpão Industrial na vila Ceraíma	mês	12,00
1.1.8	Máquinas para soldagem dos tubos de PEAD		
1.1.9	Aluguel de Máquina para Solda de Termofusão para tubos e conexões de PEAD DN < 160mm	mês	8,00
1.1.10	Aluguel de Máquina para Solda de Termofusão para tubos e conexões de PEAD DN > 160mm e < 315mm	mês	8,00
1.1.11	Aluguel de Máquina para Solda de Termofusão para tubos e conexões de PEAD DN > 315mm e < 630mm	mês	6,00
1.2	TUBULAÇÃO PRINCIPAL DA REDE		
1.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZAND O MOTONIVELADORA	M2	193.047,60
1.2.2	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	960,00
	Locação da Rede e Cadastramento de interferências:		
1.2.3	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	32.174,60
1.2.4	LEVANTAMENTO SECAO TRANSVERSAL C/NIVEL TERRENO NAO ACIDENTADO VEGETAÇÃO DENSA INCLUSIVE DESENHO ESC 1:200 EM PAPEL VEGETAL MILIMETRADO (MEDI DO P/M SECAO), INCLUSIVE NIVELADOR, AUXILIAR DE CALCULO TOPOGRAFICO E DESENHISTA.	M	16.087,30
1.2.5	Estudos e definição do greide de valas	h	120,00
1.2.6	ESCAVAÇÃO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATE 3M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO	M3	73.130,00
1.2.7	Escavação em vala material de 3ª categoria	m3	600,00
	Regularização e compactação manual de fundo de vala com soquete (material reaprovitado):		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25764/2019, emitida em 06/12/2019



Certidão nº 25764/2019

06/12/2019, 23:42

Chave de Impressão: 414wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 3 folhas



1.2.8	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	25.739,68
1.2.9	ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS, TIPO PONTALETEAMENTO	M2	24.847,00
	Montagem e implantação de blocos de ancoragem FCK 15 MPA (1 : 2,5 : 3), incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento:		
1.2.10	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	77,47	8,91
1.2.11	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	16,97
1.2.12	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	29.343,23
	Bota fora de material excedente:		
1.2.13	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	44.014,85
	Instalação das Válvulas Borboleta FF :		
1.2.14	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 700	UN	1,00
1.2.15	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 600	UN	3,00
1.2.16	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 400	UN	1,00
	Instalação de Registros FF 50 a FF 400 :		
1.2.17	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 50	UN	3,00
1.2.18	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 100	UN	17,00
1.2.19	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 150 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	4,00
1.2.20	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 200 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	1,00
1.2.21	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 250 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	3,00
1.2.22	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 300 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	3,00
1.2.23	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 400 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	3,00
	Assentamento de tubos e peças DN 75 mm a DN 140 mm :		
1.2.24	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	4.584,30
1.2.25	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	390,00
1.2.26	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	312,60
1.2.27	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	676,90
1.2.28	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	103,10
1.2.29	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 150 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	310,00
1.2.30	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 150 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	1.474,40
1.2.31	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 200 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	630,00
1.2.32	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 200 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	2.673,50
1.2.33	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 250 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	1.087,80
1.2.34	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 250 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	1.728,00
1.2.35	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 300 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	1.817,30
1.2.36	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 350 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) PARA AGUA	M	1.872,40
1.2.37	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 400 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	2.120,10
1.2.38	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 400 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	3.906,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25764/2019, emitida em 06/12/2019



Certidão nº 25764/2019
09/12/2019, 23:42

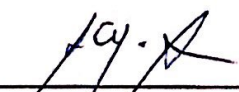
Chave de Impressão: 414wb

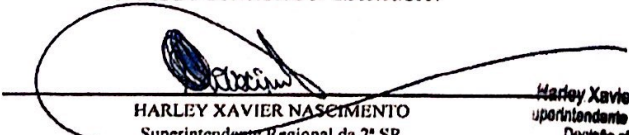
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 3 folhas



1.2.39	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 500 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	5.092,90
1.2.40	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 500 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	630,00
1.2.41	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 600 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	1.022,50
1.2.42	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 700 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	420,80
1.2.43	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 900 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	1.222,00
	Instalação de Ventosas de triplice função F 50 a F 150 :		
1.2.44	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 700	UN	3,00
1.2.45	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 600	UN	17,00
1.2.46	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 400	UN	3,00
1.2.47	INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS OU REGISTROS COM JUNTA FLANGEADA - DN 900	UN	1,00
1.3	Montagem e implantação de tomadas d'agua (130)		
1.3.1	Fornecimento e instalação de tampa modulada em chapa de aço preto, nas dimensões 60x140cm, esp.=3/8", incluindo ferragens e cadeado	UNID	130,00
1.3.2	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	67,60
1.3.3	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE Apoio para a tubulação de 3" :	M3	80,60
1.3.4	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	7,80
1.3.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	5,52	7,80
1.3.6	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	M2	104,00
1.4	Montagem e implantação de caixas para ventosas e válvulas/registros de manobra		
1.4.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	185,40
1.4.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	222,50
1.4.3	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	18,50
1.4.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO	M3	120,82
1.5	Caixa para Registro de Limpeza		
1.5.1	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M	M3	5,12
1.5.2	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO	M3	10,51

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de Junho de 2.019.


Antonio Carlos Monteiro de Andrade
 Analista de Desenhos, Regional
 Cad. 7888-95
 CODEVASF 12ª SR


HARLEY XAVIER NASCIMENTO
 Superintendente Regional da 2ª SR

Harley Xavier Nascimento
 Superintendente Regional - 2ª SR
 Decisão nº 998/2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 25764/2019, emitida em 06/12/2019



Certidão nº 25764/2019
 09/12/2019, 23:42
 Chave de Impressão: 414wB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 3 folhas





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA/MS

Nome: **JULIO CEZAR KANNEBLEY MELOTTI**

EXPEDIDO EM: 05/05/2009 21:15

NUMERO: 068569

ART N°	11087071	10/02/2009	Baixada em: 26/02/2009
CONTRATADA	CONSTRUTORA NODAX SAPIENS LTDA		
DESCRICAO DA OBRA	MONTAGEM DE UMA ADUTORA PARA VINHAÇA COM TUBOS E CONEXÕES EM RPVC-JE, MEDINDO 13.504 METROS DE EXTENSÃO, SENDO 4284 METROS COM DN=500MM, 4122 METROS COM DN=400MM E 5118 METROS COM DN=300MM, PRESSÃO DE OPERAÇÃO 12 KGF/CM2. INSTALAÇÃO DE 5 VÁLVULAS DE RETENÇÃO, 16 VENTOSAS, 37 VÁLVULAS BORBOLETAS, PARA CONTROLE DE FLUXO E PROTEÇÃO CONTRA GOLPE DE ARÍETE. CONSTRUÇÃO DE 71 BLOCOS DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO. CONSTRUÇÃO DE 23 POÇOS DE VISITA PARA VENTOSAS, DRENOS E DERIVAÇÕES, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO. CONSTRUÇÃO DE 21 RESERVATÓRIOS PARA VINHAÇA, CHAMADOS DE HIDRANTES, EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA.		
CONTRATANTE	ANGÉLICA AGROENERGIA LTDA		
ENDERECO	ESTRADA ANGÉLICA-BR267. KM 14 FAZENDA KURUPAY		
Atividades	Nivel	Quantificação	
EXECUÇÃO SANEAMENTO - AQUADUTO OU ADUTORA	ATUACAO	13504.0000 METRO	
EXECUÇÃO SANEAMENTO - POÇOS DE VISITA	ATUACAO	23.0000 UNIDADES	
EXECUÇÃO SANEAMENTO - TANQUES/RESERV. EM CONCRETO ARMADO	ATUACAO	21.0000 UNIDADES	

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento, de um lado a empresa

- (i) **A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.252.737/0001-76, com sede na Rua Ary Mendes da Costa, 87, Sagrada Família, Monte Alegre de Minas/MG, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Adilson dos Santos, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade civil RG n. 21727762-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 109.241.398-70, com título Profissional de Engenheiro, Crea-UF n.º SP 5060570793-D, doravante denominado de simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**; e do outro lado
- (ii) **JULIO CEZAR KANNEBLEY MELOTTI**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, Engenheiro Civil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 461.536.676-00, com título de Profissional Engenheiro, Crea-UF n.º 0400283635-SP; doravante denominado de simplesmente **PROMITENTE CONTRATADO**;

tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Promitente Contratado desenvolver atividades fazendo parte do quadro técnico da Promitente Contratante, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Parágrafo Primeiro – A promessa de contratação será convertida em efetiva contratação apenas na hipótese de a Promitente Contratante restar vencedora do procedimento licitatório, promovido pela Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia, Edital n.º 008/2020 –

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ, COM O OBJETIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FORMA SUSTENTÁVEL, INICIALMENTE PARA O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ E ÀS LOCALIDADES AO LONGO DA ADUTORA, COM POSSIBILIDADE FUTURA PARA ABASTECIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE AVELINO LOPES E DE JÚLIO BORGES, LOCALIZADOS NO ESTADO DO PIAUÍ;

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será pelo tempo necessário para que, na hipótese de conversão da promessa de contratação em efetiva contratação, haja conclusão dos serviços a serem prestados pela Promitente Contratante ao Licitante.

Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 5ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Monte Alegre de Minas, 29 de Julho de 2020


A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
Contratante


JULIO CEZAR KANNEBLEY MELOTTI
Contratado



FICHA CURRICULAR DA EQUIPE TÉCNICA

CODIGO:

CV

NOME DA CONSULTORA:

A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

PROJETO:

PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ

CONTRATANTE:

Codevasf (Sede)

EDITAL:

08/2020

NOME DO PROFISSIONAL:

Jarbas dos Santos Junior

ATUAÇÃO NO PROJETO:

Engenheiro Projetista

FORMAÇÃO PRINCIPAL:

Engenheiro Agrônomo

NASCIMENTO:

17/04/1980

NACIONALIDADE:

brasileira

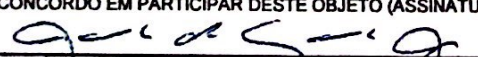
FORMAÇÃO

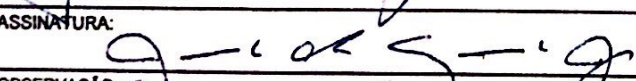
ESCOLARIDADE	ENTIDADE	CIDADE	DURAÇÃO	ANO CONCL.
Superior (Engenharia Agrônômica)	UNESP	Jaboticabal/ SP	5 anos	2003
Especialização (MBA - Gerenc. de Projetos)	FGV	Uberlândia/MG	2 anos	2013

PERIODO	CAPACIDADE TÉCNICA - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
07/2003 - 09/2004	NaanDan Irrigaplan, Engenharia de Aplicação, Leme-SP
10/2004 - 07/2007	Hidroplan, Irrigação e Planejamento, Engenheiro Agrônomo, Patos de Minas - MG
08/2007 - 10/2015	Plastro/John Deere Water/Rivulis, Gerente de Engenharia de Aplicação, Uberlândia - MG
10/2015 - atual	EGEPI - Engenharia e Gerenciamento de Projetos de Irrigação, Sócio-Diretor, Uberlândia-MG
02/2016 - atual	Galcon Computerized Control System, Gerente Técnico Brasil, Uberlândia-MG

CAT	CAPACIDADE TÉCNICA - SERVIÇO OU OBRA
006.323/10	ELABORAÇÃO, DIMENSIONAMENTO E EXECUÇÃO PROJETOS DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO PARA AS CULTURAS DE ALGODÃO (254,46HA), MAMÃO (28,8HA) E MANGA (31HA), PERFAZENDO UM TOTAL DE 314,56 HECTARES DE ÁREA IRRIGADA. CONTRATANTE: FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S/A, FAZENDA UBARANA, LOCALIZADA EM IPANGUAÇU/RN.

ANO	CAPACIDADE TECNOLÓGICA - CERTIFICADO

CONCORDO EM PARTICIPAR DESTA OBJETO (ASSINATURA):  N° DO REGISTRO PROFISSIONAL: MG-89103/D

NOME DO INFORMANTE: Jarbas dos Santos Junior QUALIFICAÇÃO: Eng.º Agrônomo
 ASSINATURA:  DATA: 03/08/2020

- OBSERVAÇÃO:
- 1 - PREENCHER UMA FICHA PARA CADA PROFISSIONAL DA EQUIPE CHAVE (ESPECIALISTAS) E COMPLEMENTAR (ANALISTAS)
 - 2 - JUNTAR COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)
 - 3 - JUNTAR OS COMPROVANTES DA EXP. PROFISSIONAL, CERTIFICADOS PELA UNIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE
 - 4 - JUNTAR OS COMPROVANTES DE CAPACIDADE TECNICA, RELATIVO AOS CAT DE SERVIÇOS SIMILARES OU CORRELATOS
 - 5 - ITENS EM VERMELHO SÃO APENAS INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO E DEVEM SER APAGADOS.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento, de um lado a empresa

- (i) **A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.252.737/0001-76, com sede na Rua Ary Mendes da Costa, 87, Sagrada Família, Monte Alegre de Minas/MG, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Adilson dos Santos, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade civil RG n. 21727762-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 109.241.398-70, com título Profissional de Engenheiro, Crea-UF n.º SP 5060570793-D, doravante denominado de simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**; e do outro lado
- (ii) **JARBAS DOS SANTOS JUNIOR**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º. 288.737.788-44, com título de Profissional Engenheiro, Crea-UF n.º MG-89.103D, doravante denominado de simplesmente **PROMITENTE CONTRATADO**;

tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Promitente Contratado desenvolver atividades fazendo parte do quadro técnico da Promitente Contratante, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Parágrafo Primeiro – A promessa de contratação será convertida em efetiva contratação apenas na hipótese de a Promitente Contratante restar vencedora do procedimento licitatório, promovido pela Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia, Edital n.º 008/2020 –

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ, COM O OBJETIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FORMA SUSTENTÁVEL, INICIALMENTE PARA O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ E ÀS LOCALIDADES AO LONGO DA ADUTORA, COM POSSIBILIDADE FUTURA PARA ABASTECIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE AVELINO LOPES E DE JÚLIO BORGES, LOCALIZADOS NO ESTADO DO PIAUÍ;

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será pelo tempo necessário para que, na hipótese de conversão da promessa de contratação em efetiva contratação, haja conclusão dos serviços a serem prestados pela Promitente Contratante ao Licitante.

Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

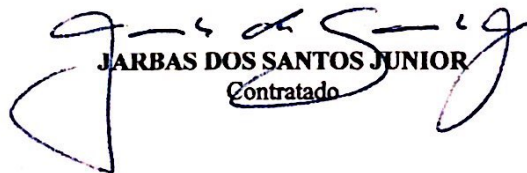
Cláusula 5ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Monte Alegre de Minas, 29 de Julho de 2020



A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
Contratante



JARBAS DOS SANTOS JUNIOR
Contratado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 050827/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: JARBAS DOS SANTOS JUNIOR
CARTEIRA: MG-89103/D REGISTRO: 04.0.0000089103 RNP: 1400331820
DATA DO REGISTRO: 31/01/2006
CPF: 288.737.788-44
ENDEREÇO: RUA JOSE FERREIRA GOULART, 60
BAIRRO: ALTO UMUARAMA - UBERLÂNDIA/MG
CEP: 38.405-359

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 29/11/2003
ESCOLA: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 050827/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 03 DE AGOSTO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

República Federativa do Brasil

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Câmpus de Jaboticabal

Dr. Prof. Dr. José Carlos Souza Trindade,

Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",

no uso de minbas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Agronomia

em 29 de novembro de 2007, confiro o grau de

Engenheiro Agrônomo a

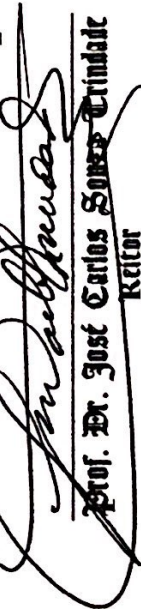
Jarbas dos Santos Junior

Cédula de Identidade RG n.º 52.280.189-9-SSP-SP, natural do Estado de São Paulo,

nascido a 17 de abril de 1980, de nacionalidade brasileira,

e outorgo-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" em 24 de Janeiro de 2008.


Prof. Dr. José Carlos Souza Trindade
Reitor




Prof. Dr. Roberto Daiton Vieira
Diretor


Jarbas dos Santos Junior
Diplomado

X



**F U N D A Ç Ã O
GETULIO VARGAS**



O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

JARBAS DOS SANTOS JUNIOR

Natural de Mogi Mirim - SP, nascido em 17/04/1980, cart. de identidade nº 32280489-9 - SSP-SP

Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Nível Especialização, com 432 horas-aula, concluído em 04 de maio de 2013.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2014.

Rubens Penha Cysne

Rubens Penha Cysne
Diretor da EPGE / FGV

Flavio Carvalho de Vasconcelos

Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor da EBAPE / FGV

[Handwritten mark]

70



Atestamos para os devidos fins que a empresa PLASTRO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 05.033.026/0001-50, sediada à Rua Lincoln Anterino Mariano, 168, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, tendo por responsável técnico o Engenheiro Agrônomo JARBAS DOS SANTOS JUNIOR, CREA nº 89.103D/MG, executou para esta FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S/A, a elaboração do projeto executivo e o fornecimento de equipamentos para a instalação de um sistema irrigação por gotejamento para as culturas de algodão (254,46ha), mamão (28,80ha) e manga (31,30ha) totalizando a área de 314,56ha.

1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 074_A_129_FINOBRASA_08

ART(s) nº 4041000200

Objeto do contrato: compra de sistema de irrigação.

Valor do contrato: R\$ 1.100.000,00

Local de realização: Fazenda Ubarana, localizada na Rodovia RN 118 Km-20, Ipanguaçu/RN, CEP 59.508-000.

Data: 26/11/2008

Período de realização: 26/11/2008 a 01/03/2010

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Finobrasa Agroindustrial S/A

CNPJ: 10.498.764/0002-93

Endereço: Fazenda Ubarana, localizada na Rodovia RN 118 Km-20, Ipanguaçu/RN, CEP 59.508-000.

3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Plastro do Brasil S/A

CNPJ: 05.033.026/0001-50

Endereço: Rua Lincoln Anterino Mariano nº225, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia/MG, CEP 38.402-346.

4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

- a) Dimensionamento da malha hidráulica;
- b) Dimensionamento dos conjuntos motobombas, filtros, válvulas e demais acessórios;
- c) Dimensionamento das casas de bombas e filtros;
- d) Detalhamento do projeto;
- e) Elaboração de Plantas e desenhos;
 - Planta Hidráulica;
 - Planta de Valetas;
 - Planta baixa das casas de bombas e filtros;
- f) Fornecimento de equipamentos para a instalação do sistema de irrigação;
- g) Montagem e instalação do sistema de irrigação;
- h) Testes e pressurização do sistema de irrigação.

VINCULADO À CERTIDÃO	
Número	Expedida em:
006.323/10	25 OUT 2010
Ass.: _____	FLS: 01

Ipanguaçu, 18 de Março de 2010.

FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A.
Altamir Guilherme Martins
GERENTE



CERTIDAO: 006.323/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : JARBAS DOS SANTOS JUNIOR
TITULO : ENGENHEIRO AGRONOMO
REGISTRO : 0400000089103
ATRIBUICOES:
ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 216 DE 29.06.73, DO CONFEA
E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

CONTRATADA : PLASTRO DO BRASIL S/A

REGISTRO: 030577

NRG DA ART: 1-4041000200 DATA ANOTACAO : 26/11/2008 DATA BAIXA : 01/03/2010
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S/A
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD ROD RN 118 KM 20 FAZENDA UBARANA ZONA RURAL
PROPRIETARIO : FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S/A
CIDADE : IPANGUACU - RN
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4377 PROJETO / ENGENHARIA RURAL

FINALIDADE : 01700 IRRIGACAO (ESPECIFICAR)
QUANTIFICACAO : 314,56 HECTARES
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 1.100.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SISTEMA DE IRRIGACAO POR GOTEJAMENTO DIM
ENSIONADO PARA AS CULTURAS: ALGODAO: 254
,46HA, MAMAO: 28,8HA F MANGA: 31,3HA.

UBERLANDIA

25 DE OUTUBRO DE 2010

Fabio George Curt
Assistente Administrativo
REG TRIANGULO
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO Nº: 006.323/10

FOLHA: 0301/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE DIREITO, QUE O ENGENHEIRO AGRÔNOMO JARBAS DOS SANTOS JUNIOR, REGISTRADO NO CREA-MG SOB O Nº 89.103/D E REGISTRO NACIONAL PROFISSIONAL - RNP Nº 140C331820, ENQUANTO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PLASTRO DO BRASIL S/A, ELETIVOU O REGISTRO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, APRESENTADA A SEGUIR.....


ESTA CERTIFICAÇÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TÉCNICA ANOTADA NA ART.....

CERTIFICAMOS AINDA, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO Nº 1.025/09 DO CONFEA, QUE "A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURÍDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO" E, EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO, "A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURÍDICA VARIA EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO".....

INTEGRA A PRESENTE CERTIDÃO, O ATESTADO EMITIDO PELA EMPRESA FINEBRASA AGROINDUSTRIAL S.A., A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES QUE NELE CONSTAM, E CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDÃO CONTÉM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:



FÁBIO GEORGE CURT
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REG. TRIÂNGULO
PORTARIA Nº 123/2009



CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.

ASP Engenharia				FICHA CURRICULAR DA EQUIPE TÉCNICA		CODIGO: CV	
NOME DA CONSULTORA: A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI							
PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ			CONTRATANTE: CODEVASF (SEDE)			EDITAL: 08/2020	
NOME DO PROFISSIONAL: Yago Teixeira Gonçalves							
ATUAÇÃO NO PROJETO: Técnico Pleno		FORMAÇÃO PRINCIPAL: Técnico em Agrimensura		NASCIMENTO: 18/09/1992		NACIONALIDADE: brasileira	
FORMAÇÃO							
ESCOLARIDADE	ENTIDADE	CIDADE	DURAÇÃO	ANO CONCL.			
Ensino Médio	Colegio Modelo Luis Eduardo Magalhães	Guanambi-BA	3	2009			
Técnico (Agrimensura)	Castela Instituto de ensino	Urberlândia-MG	1 anos	2017			
PERIODO	CAPACIDADE TÉCNICA - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
02/2010 - 01/2011	Prisma - Projetos Avaliações e topografia, Guanambi/BA						
02/2011 - 12/2016	Provento - Serviços Administrativos, Caetité/BA						
09/2017 - atual	YAGO TEIXEIRA GONÇALVES - ME, Diretor Técnico, Guanambi/BA						
CAT	CAPACIDADE TÉCNICA - SERVIÇO OU OBRA						
Atestado	SERVIÇO DE TOPOGRAFIA, TERRAPLANAGEM, ALOCAÇÃO DE ADUTORA, CONEXÕES, VALVULAS E REGISTROS, GEORREFERENCIAMENTO, MARCAÇÕES DE LOTES AGRICOLAS, AS BILT DO EMPREENDIMENTO.						
Atestado	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E LEVANTAMENTO CADASTRAL						
Atestado	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, AEROLEVANTAMENTO FOTOGRAFOMETRICO E ORTOFOTOS						
ANO	CAPACIDADE TECNOLÓGICA - CERTIFICADO						
CONCORDO EM PARTICIPAR DESTE OBJETO (ASSINATURA):				Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL: 0559004656-4/BA			
NOME DO INFORMANTE: Yago Teixeira Gonçalves						QUALIFICAÇÃO Técnico em Agrimensura	
ASSINATURA:						DATA: 03/08/2020	
OBSERVAÇÃO: 1 - PREENCHER UMA FICHA PARA CADA PROFISSIONAL DA EQUIPE CHAVE (ESPECIALISTAS) E COMPLEMENTAR (ANALISTAS) 2 - JUNTAR COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) 3 - JUNTAR OS COMPROVANTES DA EXP. PROFISSIONAL, CERTIFICADOS PELA UNIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE 4 - JUNTAR OS COMPROVANTES DE CAPACIDADE TECNICA, RELATIVO AOS CAT DE SERVIÇOS SIMILARES OU CORRELATOS 5 - ITENS EM VERMELHO SÃO APENAS INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO E DEVEM SER APAGADOS.							

74



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT BA

Nº 1408176/2020
Emissão: 07/04/2020
Validade: 30/06/2021
Chave: 06cy2

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: YAGO TEIXEIRA GONCALVES
Registro: 05590046564
CPF: 055.900.465-64
Endereço: RUA VIEIRA DE MELO, 125, CASA, VOMITA MEL, GUANAMBI, BA, 46430000
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data de registro: 08/02/2017

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.
Data de Formação: 12/09/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: YAGO TEIXEIRA GONCALVES ME
Registro: 28722035000153
CNPJ: 28.722.035/0001-53
Data Início: 05/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Handwritten signature]



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sincell.net.br/publico/>, com a chave: 06cy2
Impresso em: 07/04/2020 às 09:37:20 por: adapt, ip: 177.38.180.65

75


**CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÃO PARA
GEORREFERENCIAMENTO**
CFT
Nº 1388946/2019
Emissão: 17/01/2020
Validade: Indefinida
Chave: 8ZDCw
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CERTIFICAMOS que o profissional referido se encontra regularmente registrado neste Conselho Federal, nos termos da Lei nº 13.639/2018, de 26 março de 2018.

CERTIFICAMOS que o profissional está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, e Sistema Nacional Gestão de Informações Territoriais - SINTER, atividades estas acrescentadas na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, pela Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

É o que nos compete CERTIFICAR.

Interessado(a)

Profissional: YAGO TEIXEIRA GONCALVES

Registro: 05590046564

CPF: 055.900.465-64

Endereço: RUA VIEIRA DE MELO, 125, CASA, VOMITA MEL, GUANAMBI, BA, 46430000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 08/02/2017

Título(s)
TÉCNICO
TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 12/09/2016

Descrição

CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 8ZDCw
 Impresso em: 17/01/2020 às 10:46:36 por: adapt, ip: 177.38.180.87



76



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT BA



Nome
YAGO TEIXEIRA GONCALVES

Data de Registro
09/02/2017

Título Profissional
TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Registro Nacional
05590046684

Data de Emissão
18/01/2020

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CARTEIRA VÁLIDA ATÉ 31 DE JULHO DE 2020

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT BA



Nome
YAGO TEIXEIRA GONCALVES

Filiação
MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA GONCALVES
JOSE BIZERRA GONCALVES

Nascimento 18/08/1992 CPF 055.900.468-84 Doc. de Identidade 1361669001 Nacionalidade BRASILEIRA

Presidente do CRT
SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

77



República Federativa do Brasil - Estado de Minas Gerais  **Castela**
instituto de ensino

Castela Instituto de Ensino

Av. Dos Vinhedos nº 1.200, bairro Morada da Colina, Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Autorizado pelo Parecer CEE/MG. 346/2014 e pela Portaria SEE/MG. 658/2014.

Técnico em Agrimensura

☉ Diretor da Castela Instituto de Ensino de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em Uberlândia - MG, aos 12 dias do mês de setembro de 2016, do

Curso Técnico em Agrimensura,


do eixo tecnológico infraestrutura, conforme a Lei Federal nº 9394/96 e a Resolução CEB/CNE nº 06/2012, resolução CEE 458/2013 confere o título de Técnico em Agrimensura a

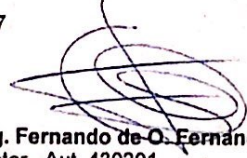
Yago Teixeira Gonçalves

brasileiro de Guanambi - BA, filho de José Bizerra Gonçalves e Maria das Graças Teixeira Gonçalves e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberlândia, 22 de Agosto de 2017


Vânia Elena Justina
Secretária - Aut. 368689


Yago Teixeira Gonçalves
Diplomado


Eng. Fernando de O. Fernandes
Diretor - Aut. 430201



Curso: Técnico em Agrimensura
Aluno: Yago Teixeira Gonçalves

Registro de Expedição (Conforme Lei nº 9394/96)

Registro nº 293
Folhas nº 13 Livro nº 01
Secretária 11/justicia

Registro do MEC: 81312/65715888CM

Concluiu o Ensino Médio:
Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães
Em: 2009

Autorizações:
Conselho Estadual de Educação
Parecer nº 346/2014
Secretaria Estadual de Educação
Portaria nº 658/2014

Registro no SISTEC/MEC:
Castela Instituto de Ensino sob o nº 22031
Endereço:
<http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino>

Componente	Carga Horária
Organização e Normas	30
Segurança e Higiene do Trabalho	40
Desenho Assistido por Computador	40
Matemática Aplicada à Agrimensura	50
Introdução às Geociências	30
Estatística Básica	40
Topografia I	100
Introdução ao Sensoriamento Remoto	80
Introdução ao Ajustamento de Observações	40
Legislação e Avaliação de Terras	30
Topografia II	80
Hidrologia Básica	60
Direito do Trabalho	30
Introdução ao Geoprocessamento	60
Cartografia Topográfica	40
Geodésia Geométrica e Espacial	60
Traçado de Estradas	40
Cadastro Técnico Multifinalitário	40
Perícias e Assistência Técnica	40
Georreferenciamento	270
Total	1.200





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 DIREC - 30 / GUANAMBI - BAHIA
 COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Certificado

Certificamos que o aluno, YAGO TELXEIRA GONÇALVES, RG nº 13516690-01, filho de JOSÉ BIZERRA GONÇALVES e de MARIA DAS GRAÇAS TELXEIRA GONÇALVES, concluiu a 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2009, neste Estabelecimento de Ensino.

Guanambi, 21 de Junho de 2012.

Roseli de Carvalho Magalhães
 Assinatura Diretora
 Roseli de Carvalho Magalhães
 VICE-DIRETORA VE N2
 Port. 173/2012 D.O. 14 e 15/01/2012
 Aut.: 004/2012

Roseli de Carvalho Magalhães
 Assinatura Secretária
 Roseli de Carvalho Magalhães
 VICE-DIRETORA VE N2
 Port. 173/2012 D.O. 14 e 15/01/2012
 Aut.: 004/2012

Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães
GUANAMBI-BAHIA
DISPENSADO, de Visto pela Diretoria
Regional de Educação, Conforme
Portaria 6695/98 - Publicado no D. O.
de 29/10/98.
Luiz de C. Magalhães
Diretor da Unidade Escolar

APOSTILAMENTO
Aluno concluinte do curso CAVALARIA
INDUSTRIAL, conforme relação
publicada no D. O. de 12/02/2010
em determinação a Portaria 9835/2002.

A



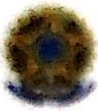
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO



Estabelecimento: COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		Código 76438
End. (Rua, Av, etc...) AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO		Nº
Bairro: SÃO FRANCISCO	Município GUANAMBI	S/N UF BA
Ato de Criação: DECRETO Nº 7293		Diário Oficial 05/05/1998
Ato de Autorização / Reconhecimento PORTARIA Nº 006		Diário Oficial 29/07/2002
Nome do Aluno: YAGO TEIXEIRA GONÇALVES		Matrícula nº 2032126
Data do Nascimento 18/09/1992	Naturalidade Guanambi - BA	Nacionalidade Brasileira
Filiação	Pai JOSÉ BIZERRA GONÇALVES Mãe MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA GONÇALVES	
Habilitação Ensino Médio	Duração: 03 anos	CH- 3000

COMPONENTES CURRICULARES	1º Série		2º Série		3º Série		4º Série		Carga Horária Total
	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	5,05	120	5,30	160	5,00	160	-	-	440
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	6,63	80	7,80	80	5,80	80	-	-	240
Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Matemática	6,75	160	7,30	120	7,20	160	-	-	440
Organização Social e Política do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
História	5,68	80	5,30	80	5,00	80	-	-	240
Geografia	5,48	80	6,10	80	5,50	80	-	-	240
Ciências Físicas e Biológicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Física	6,83	80	6,50	80	6,20	80	-	-	240
Química	5,30	80	6,70	80	5,70	80	-	-	240
Biologia	9,70	80	5,50	120	7,00	120	-	-	320
Biologia / Programas de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Física	8,63	80	8,90	80	6,60	40	-	-	200
Educação Moral e Cívica / OSPB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenho Geométrico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Filosofia	6,55	40	-	-	-	-	-	-	40
Sociologia	-	-	6,00	80	-	-	-	-	80
Matemática Financeira e Estatística	7,65	40	-	-	-	-	-	-	40
Redação	-	-	-	-	5,10	80	-	-	80
Arte	-	-	-	-	6,10	40	-	-	40
Informática Aplicada	-	-	8,50	40	-	-	-	-	40
Pesquisa, Leitura e Produção Textual	6,43	80	-	-	-	-	-	-	80
PEI*	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	-	1000	-	1000	-	1000	-	-	3000

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO DE TISS (CNPJ) - CN MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 00/00/2017
NOME EMPRESARIAL VAGO TEVEIRA SONDALVES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGENCIA		ESTADO RJ
CATEGORIA ECONÔMICA DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.00-0-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CATEGORIA ECONÔMICA DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 74.00-0-00 - Serviços de agronomia e de consultoria de atividades agrícolas e pecuárias 81.00-0-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques zoológicos, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
CATEGORIA ECONÔMICA DE ATIVIDADE JURÍDICA 010-0 - Empresário (Individual)		
ENDEREÇO R VITÓRIA DE MILLO	CEP 150	COMPLEMENTO 8
UF RJ	BARRIO/DISTRITO VONITZ MIL	MUNICÍPIO GUARANIAS
E-MAIL (OBRIGATORIO) AGENCIA@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4746-0000 / (11) 4046-0000
DATA FEDERATIVA DE ABERTURA (BR) 00/00		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 00/00/00
SITUAÇÃO DE ATIVIDADE CADASTRAL		
SITUAÇÃO EMPRESARIAL 0000000		DATA DA SITUAÇÃO EMPRESARIAL 00/00/00

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.803, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 15:44:31 (data e hora de Brasília)

Página 1/1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, Crea-BA

CERTIDÃO ESPECIAL N.º 177/2017

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado que o Técnico em Agrimensura **YAGO TEIXEIRA GONCALVES**, encontra-se regularmente registrado junto a este Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, sob nº do Registro Nacional de Profissional **051611334-8** em **08/02/2017**, com atribuições contidas nos Artigos 3º, 4º, § 3º e 5º do Decreto 90922/85. **Certifico** finalmente, que as **Câmaras Especializadas de Agronomia e de Agrimensura**, atendendo ao estabelecido na **Decisão n.º PL-2087/2004 do Plenário do CONFEA**, concluiu que o profissional, por ter realizado curso formativo reconhecido pelo Ministério da Educação, está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, **Georreferenciamento ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR**, atividade esta acrescentada na Lei nº. 6015, de 31 de dezembro de 1973, pela Lei nº. 10.267, de 28 de agosto de 2001. A presente Certidão ficará invalidada se houver modificações nos dados acima digitados. E nada mais havendo, nem tendo sido pedido, eu, **Juciara Bittencourt Santana, Supervisora de Registro e Cadastro**, dato e assino a presente Certidão, conforme delegação de poderes constantes na Portaria nº 18/2016 da Presidência do CREA/BA.//

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1388946/2019, emitida em 17/01/2020



Salvador, 07 de julho de 2017

Juciara Bittencourt Santana
Juciara Bittencourt Santana
 Supervisora de Registro e Cadastro



Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador-BA
 Cep. 40.243-620 Tel.: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 e-mail: creaba@creaba.org.br

Certidão nº 1388946/2019
 17/01/2020, 10:46
 Chave de Impressão: 8ZDCw

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 2 folhas



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFT

Nº 1394342/2020

Emissão: 20/01/2020

Validade: 31/03/2020

Chave: yBC2c

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: YAGO TEIXEIRA GONCALVES ME

CNPJ: 28.722.035/0001-53

Registro: 2000221849

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 20/11/2019

Faixa:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA,

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA VIEIRA DE MELO, 123, A, VOMITAMEL, GUANAMBI, BA, 46430000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 05/12/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: YAGO TEIXEIRA GONCALVES

Registro: 05590046564

CPF: 055.900.465-64

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinoeti.net.br/publico/>, com a chave: yBC2c
Impresso em: 20/01/2020 às 08:16:00 por: adapt, ip: 177.38.180.87



CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento, de um lado a empresa

- (i) **A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.252.737/0001-76, com sede na Rua Ary Mendes da Costa, 87, Sagrada Família, Monte Alegre de Minas/MG, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Adilson dos Santos, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade civil RG n. 21727762-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 109.241.398-70, com título Profissional de Engenheiro, Crea-UF n.º SP 5060570793-D, doravante denominado de simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**; e do outro lado
- (ii) **YAGO TEIXEIRA GONÇALVES**, nacionalidade brasileira, estado civil casado, Técnico em Agrimensura, portador da Cédula de Identificação Civil RG n.º 13.516.690-01 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 055.900.465-64, doravante denominado de simplesmente **PROMITENTE CONTRATADO**;

tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Promitente Contratado desenvolver atividades fazendo parte do quadro técnico da Promitente Contratante, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Parágrafo Primeiro – A promessa de contratação será convertida em efetiva contratação apenas na hipótese de a Promitente Contratante restar vencedora do procedimento licitatório, promovido pela Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia, Edital n.º 008/2020 – **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ, COM O OBJETIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FORMA SUSTENTÁVEL, INICIALMENTE PARA O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ E ÀS LOCALIDADES AO LONGO DA ADUTORA, COM POSSIBILIDADE FUTURA PARA ABASTECIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE AVELINO LOPES E DE JÚLIO BORGES, LOCALIZADOS NO ESTADO DO PIAUÍ;**



Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será pelo tempo necessário para que, na hipótese de conversão da promessa de contratação em efetiva contratação, haja conclusão dos serviços a serem prestados pela Promitente Contratante ao Licitante.

Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 5ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Monte Alegre de Minas, 29 de Julho de 2020



A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
Contratante



YAGO TEIXEIRA GONÇALVES
Contratado



RHI MAGNESITA

ATESTADO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

Atestamos que a empresa YAGO TEIXEIRA GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ: 28.722.035/0001-53, com sede na Rua Vieira de Melo, nº 123 A, Bairro Vomitamel, Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, foi contratada pela empresa Magnesita Mineração S.A, inscrita no CNPJ nº 00.592.603/0001-20 para a realização dos serviços abaixo relacionados:

Contratante: Magnesita Mineração S.A

Objeto do Contrato: Serviço de topografia, levantamento planialtimétrico e levantamento cadastral.

Contrato nº: 4500569900

Endereço da Obra: Vila Catiboaba-s/n-Brumado – Bahia.

Período de execução dos serviços: 10/08/2018 a 10/08/2019

Gestora do Contrato: Alexandra de Moraes

Função: Engenheira Civil

Empresa Contratada: YAGO TEIXEIRA GONÇALVES - ME, CNPJ: 28.722.035/0001-53

Responsável técnico: Yago Teixeira Gonçalves

Função: Técnico em Agrimensura Registro no CFT-BR nº 0559004656-4

Brumado – BA, 26 de novembro de 2019.

Alexandra de Moraes
Engenheira Civil- CREA 89792

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Secretaria Municipal da Fazenda

Central de Tributos

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
Guanambi - BA - 464300000Nota: 2019000
00100000Código Verificação
AAE9F6C7A**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFES**

Código QR



Data e Hora de Emissão: 06/05/2019 - 16:04 hs

Período de Competência: 05/2019

Município de Prestação: Guanambi - BA

Reg. Especial Tributação: Microempresa municipal

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: YAGO TEIXEIRA GONCALVES ME

CPF/CNPJ: 28.722.035/0001-53

Nome Fantasia: AGRIMA

Inscrição Municipal: 81424962043001

Email: glgcontabilidade@hotmail.com

Fone/Fax: (77) 99139-5460

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA VIEIRA DE MELO, 123 - VOMITA MEL - CEP: 46.430-000 - Guanambi - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MAGNESITA MINERAÇÃO SA.

CPF/CNPJ: 00.592.603/0001-20

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: nfse@rhlmagnesita.com

Fone/Fax: (77) 3441-8203

Inscrição Estadual: 42005829

Endereço: VILA CATIBOABA, S/N, BR 030 - ZONA RURAL - CEP: 46.100-000 - Brumado - BA

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos,

CNAE: 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSSERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COMPLEMENTAR (02 UNIDADES)
PEDIDO DE COMPRA Nº 4500569900**VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 1.800,00**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	1.800,00	5,0000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		90,00	0,00	1.800,00	

OUTRAS INFORMAÇÕESA autenticidade desta NFES pode ser verificada no site <https://guanambi-ba.issintegra.com.br/>.

Esta NFES foi emitida com respaldo na Lei Nº 088/2005 e no Decreto Nº 520/2019.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional como microempresa.

Emitido por: YAGO TEIXEIRA GONÇALVES

92



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **YAGO TEIXEIRA GONÇALVES-ME**, com sede a Rua Vieira de Melo, 123A – Bairro Vomitamel – Guanambi-BA, portadora do CNPJ: 28.722.035/0001-53, e com Inscrição Municipal nº 81424962043001 Realizou os seguintes serviços para:

Empresa: **A. DOS SANTOS ENGENHARIA**

Responsável: **Eng. Agrônomo Adilson dos Santos – CREA 5.060.570.793-D**

Endereço: **Rua Ary Mendes da Costa, 87 – Sagrada Família – Monte Alegre de Minas-MG.**

CNPJ: **09.252.737/0001-76**

Local da Execução: **Área Urbana e Rural no município de Guanambi/Ceraíma-BA.**

Período das Atividades: **Março/2018 a Junho/2019.**

DESCRIÇÃO TÉCNICAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- 1- Topografia em geral;
- 2- Terraplanagem;
- 3- Alocação de Adutora, conexões, válvulas e registros;
- 4- Geofenciamento e marcação dos lotes agrícolas;
- 5- "As built" do empreendimento.

Sendo os serviços prestados satisfatoriamente no que diz respeito a técnica e prazo de entrega.

Monte Alegre de Minas, MG 10 de setembro de 2019.



ADILSON DOS SANTOS
CPF: 109.241.398-70

Rua Ary Mendes da Costa, 87 - Monte Alegre de Minas - MG

93



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS
 Augusto César de Barros Silva - Tabelião
 Rua Maranhão de Campos, 86, Coimbra - CEP: 46430-000 - Tel: (77) 3311-1111

Carteira
 César Barros

Reconheço por Semelhança 0001 (firma(s) de:
ADILSON DOS SANTOS - CPF: 109.241.398-70
 Emol:RS2,51 Fio:RS1,78 FEC:RS0,69 Dol:RS0,07
 PGE:RS0,10 MP:RS0,05 Total:RS5,20
 Solo(s): 0671.AB701543-2) de verdade.

Em Testemunho (**MARCILIO BORGES SILVA**
ESCREVENTE
GUARANI - BA 17/01/2020

Jônatas Natã Rocha Chaves
ESCREVENTE



X

**MUNICÍPIO DE GUANAMBI**

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Tributos - Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro - CEP: 46.430-000 - Guanambi - BA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
12/03/2019 18:20:53Período de Competência
03/2019Município de Prestação do Serviço
Guanambi - BA

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigível em Guanambi**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

YAGO TEIXEIRA GONCALVES ME

Nome Fantasia

AGRIMA

CPF/CNPJ

28.722.035/0001-53

Inscrição Municipal

81424962043001

Inscrição Estadual

81424962043001Simples Nacional
Sim

Email

glgcontabilidade@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(77) 99139-5460

Endereço

RUA VIEIRA DE MELO, 123, VOMITA MEL - CEP: 46430-000 - Guanambi - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

A DOS SANTOS ENGENHARIA - ME

CPF/CNPJ

09.252.737/0001-76

Inscrição Municipal

1416200

Inscrição Estadual

647.004.285.113

Fone/Fax

(34) 9969-3232

E-mail

adilson.asp.eng@gmail.com

Endereço

Rua Conselheiro Saraiva, 860, Vila Cristina - CEP: 15070-050 - São José do Rio Preto - SP**SERVIÇO PRESTADO****0720 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres. CNAE: 7119701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços de topografia.

RETENÇÕES FEDERAISPIS (R\$)
0,00COFINS (R\$)
0,00INSS (R\$)
0,00IR (R\$)
0,00CSLL (R\$)
0,00Outras Retenções (R\$)
0,00**VALORES**Valor dos Serviços (R\$)
4.000,00Deduções (R\$)
0,00Desconto Incondicionado (R\$)
0,00Base de Cálculo (R\$)
4.000,00Alíquota (%)
2,0000ISS (R\$)
80,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)
0,00Valor Líquido (R\$)
4.000,00Valor Total da Nota (R\$)
4.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 12/03/2019 18:21:06

Para validação desta NFS-e acesse: <https://guanambiba.webbiss.com.br/externo/nfs-e/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 252 de 26 de Setembro de 2013.

95



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que YAGO TEIXEIRA GONÇALVES - ME, com sede na Rua Vieira de Melo, 123A – Bairro Vomitamel – Guanambi – BA, portadora do CNPJ: 28.722.035/0001-53, e com Inscrição Municipal nº 81424962043001, realizou os seguintes serviços para:

Empresa: PROVENTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Responsável: ARIEL ARNOM DE AZEVEDO – CREA-BA: 87676

Endereço: AV WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA, nº 22, 2º andar – Bairro Centro – Caetité – Bahia

CNPJ: 13.259.523/0001-07

Local da Execução: Área Rural no Município de Pindai – BA

Período das Atividades: 01/2018 a 01/2020

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

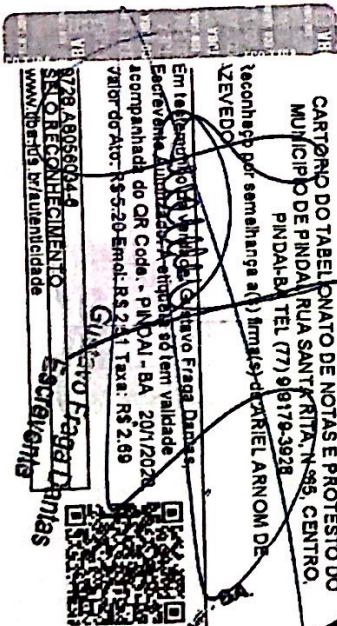
1. Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral.
2. Georreferenciamento de imóvel rurais.
3. Serviços de aerolevantamento fotogramétrico e ortofotos.

Sendo os serviços prestados satisfatoriamente, no que diz respeito a técnica, acurácia e prazo de entrega.

Guanambi – BA, 17 de janeiro de 2020.

Ariel Arnom de Azevedo
Engenheiro Ambiental
Eng. Segurança do Trabalho
CREA-BA - 87676

Ariel Arnom de Azevedo
ARIEL ARNOM DE AZEVEDO
CPF: 047.309.165-81
ENGENHEIRO AMBIENTAL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA-BA: 87676



v. Woquiton Fernandes Teixeira, 22, 2º Andar, Centro, Caetité-Ba.

Tel.: [77] 3454-4428/3382

www.grupoprovento.com.br



FICHA CURRICULAR DA EQUIPE TÉCNICA

CODIGO:

CV

NOME DA CONSULTORA:

A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

PROJETO:

PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ

CONTRATANTE:

Codevasf (Sede)

EDITAL:

08/2020

NOME DO PROFISSIONAL:

Celio Shigueyuki Hirai

ATUAÇÃO NO PROJETO:

Ajudante Administrativo (secretariado)

FORMAÇÃO PRINCIPAL:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

NASCIMENTO:

26/09/1970

NACIONALIDADE:

brasileira

FORMAÇÃO

ESCOLARIDADE	ENTIDADE	CIDADE	DURAÇÃO	ANO CONCL
2º grau completo	MOSC	Embu das Artes/ SP	3 anos	1988

PERIODO

CAPACIDADE TÉCNICA - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

11/2016 - 05/2020

Administrador Técnico - Grupo Agroveredas

CAT

CAPACIDADE TÉCNICA - SERVIÇO OU OBRA

ANO

CAPACIDADE TECNOLÓGICA - CERTIFICADO

CONCORDO EM PARTICIPAR DESTE OBJETO (ASSINATURA):

Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL:

NOME DO INFORMANTE:

Celio Shigueyuki Hirai

QUALIFICAÇÃO

Administrador

ASSINATURA:

DATA:

03/08/2020

OBSERVAÇÃO:

- 1 - PREENCHER UMA FICHA PARA CADA PROFISSIONAL DA EQUIPE CHAVE (ESPECIALISTAS) E COMPLEMENTAR (ANALISTAS)
- 2 - JUNTAR COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)
- 3 - JUNTAR OS COMPROVANTES DA EXP. PROFISSIONAL, CERTIFICADOS PELA UNIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE
- 4 - JUNTAR OS COMPROVANTES DE CAPACIDADE TECNICA, RELATIVO AOS CAT DE SERVIÇOS SIMILARES OU CORRELATOS
- 5 - ITENS EM VERMELHO SÃO APENAS INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO E DEVEM SER APAGADOS.

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento, de um lado a empresa

- (i) **A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.252.737/0001-76, com sede na Rua Ary Mendes da Costa, 87, Sagrada Família, Monte Alegre de Minas/MG, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Adilson dos Santos, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade civil RG n. 21727762-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 109.241.398-70, com título Profissional de Engenheiro, Crea-UF n.º SP 5060570793-D, doravante denominado de simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**; e do outro lado
- (ii) **CELIO SHIGUEYUKI HIRAI**, nacionalidade brasileira, estado civil divorciado, administrador, portador da Cédula de Identificação Civil RG n.º 21.175.242-3 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º. 169.417.758-07, doravante denominado de simplesmente **PROMITENTE CONTRATADO**;

tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Promitente Contratado desenvolver atividades fazendo parte do quadro técnico da Promitente Contratante, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Parágrafo Primeiro – A promessa de contratação será convertida em efetiva contratação apenas na hipótese de a Promitente Contratante restar vencedora do procedimento licitatório, promovido pela Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia, Edital n.º 008/2020 – **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ, COM O OBJETIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FORMA SUSTENTÁVEL, INICIALMENTE PARA O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ E ÀS LOCALIDADES AO LONGO DA ADUTORA, COM POSSIBILIDADE FUTURA PARA ABASTECIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE AVELINO LOPES E DE JÚLIO BORGES, LOCALIZADOS NO ESTADO DO PIAUÍ;**

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será pelo tempo necessário para que, na hipótese de conversão da promessa de contratação em efetiva contratação, haja conclusão dos serviços a serem prestados pela Promitente Contratante ao Licitante.

Cláusula 3ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 4ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 5ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Monte Alegre de Minas, 29 de Julho de 2020



A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
Contratante



CELIO SHIGUEYUKI HIRAI
Contratado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MONTE ALEGRE DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 09.252.737/0001-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Agosto de 2020 às 09:49

MONTE ALEGRE DE MINAS, 03 de Agosto de 2020 às 12:09

Código de Autenticação: 2008-0312-0940-0119-1149

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

100



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/08/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A. DOS SANTOS ENGENHARIA

09.252.737/0001-76

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/08/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.FDIL.Y590.YHKB.8EFO.34PW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Balanco Patrimonial		Página: 1
A. DOS SANTOS ENGENHARIA Período: 01/01/2019 a 31/12/2019		CNPJ: 09.252.737/0001-76
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	6.101.816,85	
DISPONIVEL	5.601.748,16	
Numerários	5.239.710,57	
CAIXA	4.430.230,08	
Caixa Geral	4.430.230,08	
BANCOS	490.129,29	
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	809.471,29	
BB RF CP Automático Empresa	809.471,29	
Outros PU	2.000,00	
BS Retorno Total	653.158,84	
CLIENTES	42.868,07	
DUPLICATAS A RECEBER	42.868,07	
DUPLICATAS A RECEBER	42.868,07	
Petrobras do Brasil Ltda	10.625,00	
CIA de Desam dos Vales do São Francisco	31.840,96	
OUTROS CREDITOS	319.472,72	
OUTROS CREDITOS	319.472,72	
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	319.472,72	
IR Retido na fonte	715,24	
CSSL retido na fonte a compensar	476,82	
INSS retido na fonte a compensar	311.142,47	
Cofins a recuperar	1.430,48	
PIS-PASEP a recuperar	309,94	
ISS retido na fonte a compensar	2.384,13	
IRRF a compensar	3.913,84	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	500.067,49	
IMOBILIZADO	500.067,49	
BENS MÓVEIS	500.067,49	
BENS MÓVEIS	500.067,49	
Veículos	307.567,49	
Máquinas e equipamentos	192.500,00	
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	6.101.816,85	
FORNecedores	286.017,18	
Fornecedores	40.000,00	
Fornecedores Nacionais	40.000,00	
Primas Equipamentos Eret ME	40.000,00	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	231.159,03	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	231.159,03	
INPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	231.159,03	
ISS a recolher	2.394,13	
Imposto de renda por estimar a recolher	173.877,65	
Contrib. social a/lucro estimat recolher	54.572,76	
PIS-PASEP a recolher	67,77	
Cofins a recolher	266,69	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	14.858,15	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	14.858,15	
OBRIGACOES COM O PESSOAL	8.860,15	
Salários e ordenados a pagar	7.671,63	
Pro - labore a pagar	688,22	
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	2.268,49	
INSS a recolher	1.156,51	
FGTS a recolher	352,54	
IRRF a recolher	779,44	
PROVISOES	3.709,51	
Provisão para férias	2.711,64	
INSS a/ provisão para férias	780,94	
FGTS a/ provisão para férias	216,93	
PATRIMONIO LIQUIDO	5.815.789,47	
CAPITAL SOCIAL	4.000.000,00	
CAPITAL SOCIAL	4.000.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	4.000.000,00	
Capital social	4.000.000,00	
RESERVAS DE LUCROS	525.668,78	
RESERVAS DE LUCROS	525.668,78	
Reserva de lucros a realizar	525.668,78	
RESULTADO DO EXERCICIO	1.290.130,69	
RESULTADO DO EXERCICIO	1.290.130,69	
Lucro do Exercício	1.290.130,69	
Prejuizo do Exercício	1.417.699,41	
Prejuizo do Exercício	(127.568,72)	

MONTE ALEGRE DE MINAS, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 6.101.816,85 (seis milhões, cento e um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco Centavos)

SOCIO
ADILSON DOS SANTOS
CPF: 109.241.398-70

CONJUGADO
GRAZIELA CRISTINA ROSA SOBRADO
CT CRC: 1237194

Demonstração do Resultado do Exercício		Página: 1
A. DOS SANTOS ENGENHARIA Período: 01/12/2019 a 31/12/2019		CNPJ: 09.252.737/0001-76
Receitas Brutas		
Servicos prestados - mercado interno		188.461,62 C
Total		188.461,62 C
(-) Deduções		
ISS		9.423,08 D
COFINS		61.067,98 D
PIS-PASEP		13.231,39 D
Total		83.722,45 D
= Receita Líquida		104.739,17 C
(-) Custos		
Combustíveis e lubrificantes		7.774,93 D
Total		7.774,93 D
= Lucro Bruto		96.964,24 C
(-) Despesas Administrativas		
Salários e ordenados		11.621,60 D
13º Salário		3.562,09 D
Férias		286,74 D
INSS		1.432,11 D
FGTS		2.747,65 D
Assistencia medica		360,00 D
Pro - labore		998,00 D
13º Salário		2.900,94 C
Total		18.617,25 D
(-) Despesas com Vendas		
Hospedagem		830,00 D
Refeições		1.206,63 D
Pedágios		175,62 D
Total		2.212,25 D
(-) Despesas Financeiras		
Juros de mora		342,40 D
Juros e comissoes bancarias		3.127,76 D
Despesas Bancárias		462,00 D
IOF		52,69 C
Total		3.879,47 D
(-) Despesas Gerais		
Manutencao e reparos		180.116,86 D
Seguros		305,57 D
Material de escritorio		47,00 D
Assistencia contabil		1.375,00 D
Total		181.844,43 D
(-) Despesas Tributárias		
Taxas diversas		3.042,06 D
Total		3.042,06 D
(+) Receitas Financeiras		
Juros de aplicacoes financeiras		13.328,37 C
Total		13.328,37 C
= Prejuizo Operacional		98.309,80 D
= Prejuizo Contabil Líquido antes da Contribuição Social		98.309,80 D
(-) Contribuição Social		
Contribuição Social		58.689,27 D
Total		58.689,27 D
= Prejuizo Contabil Líquido antes do Imposto de Renda		39.620,53 D
(-) Imposto de Renda		
Imposto de Renda		157.025,75 D
Total		157.025,75 D
= Prejuizo		98.646,28 D
= Prejuizo Líquido do Período		98.646,28 D

RN Saúde
ASSISTÊNCIA MÉDICA

Convocação

A RN Metropolitan Ltda., localizada à Rua Virgílio Melo Franco nº 465 – Tabajaras – Uberlândia, inscrita no CNPJ sob nº 04.467.112/0003-70, convoca os Beneficiários (Pessoa Física) e Contratantes (Pessoa Jurídica) relacionados abaixo a comparecerem em sua sede a fim de tratarem de assunto referente a seus contratos.

A presente convocação atende aos termos da lei 9656/98 sendo que o prazo máximo de comparecimento é de 10 (Dez) dias a contar da presente publicação.

O assunto deverá ser tratado no Departamento de Assessoria de Relacionamento.

Códigos/Contratos	CPF/CNPJ
5159	12.923.857/0001-XX
66310000100	068.626.716-XX
68690000100	999.298.135-XX
016594000100	658.994.656-XX
026166000100	853.712.626-XX

Uberaba, 17 de junho de 2020

Unimed Regional Jaú

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unimed Regional Jaú Cooperativa de Trabalho Médico, estabelecida na rua Álvaro Floret nº 565, Via Hist, na cidade de Jaú/SP, na forma da lei e contratual, serve-se do presente edital para notificar os portadores dos respectivos cartões e CPF's abaixo mencionados, em razão e por causa de os mesmos encontrarem-se em débito com seus respectivos planos de saúde:

Cartão Unimed: 0340400000005100 CPF: 089979736

Assim, solicitamos que entre em contato conosco no endereço acima, se presencial ou através do telefone 0800 10 53 33, dentro do prazo máximo de 10 dias contados a partir da notificação deste edital, objetivando sanar a pendência de mensalidade ligada aos respectivos planos. Caso uma vez superado o prazo que lhe foi concedido e sem qualquer solução para restaurar o plano de saúde, o mesmo será cancelado conforme cláusula contratual.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/127513006206785335804

102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 15:48:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 127513006206785335804-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd498282176f68c4712e9f91dbe4d03afec64672ee4f6e681b33a54d12702
 3ce56ec77704219ca3bd62e309f297b3c39fd9




Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



103

A DOS SANTOS ENGENHARIA

CNPJ: 09.252.737/0001-76 I.E: 0035328850084

Balanco Patrimonial encerramento 31 de Dezembro de 2019

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	\$4.430.239,08	Fornecedores	\$40.000,00
Clientes		Impostos TX a Recolher	\$231.159,00
Bancos	\$809.471,29	Salario a Pagar	\$7.971,90
Aplicações financeiras		Parcelamento	\$0,00
Estoques	\$0,00	TOTAL CIRCULANTE	\$286.017,11
TOTAL CIRCULANTE	\$5.601.749,16	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Empréstimos de longo prazo	
Créditos judiciais		TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	\$0,00
TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	\$0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		Capital	\$4.000.000,00
Máquinas e equipamentos	\$192.500,00	Correção Monetária	
Veículos	\$307.567,49	Lucros acumulados	525.668,71
Móveis e utensílios	\$0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	\$5.815.799,41
Instalações	\$0,00		
Equipamentos de computação	\$0,00		
TOTAL PERMANENTE	\$500.067,49		
TOTAL ATIVO	\$6.101.816,65	TOTAL PASSIVO	\$6.101.816,65

Índice	Fórmula	Resultado
ÍNDICES DE LIQUIDEZ		
Índice de liquidez geral	$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	15,48
Índice de liquidez corrente	$ILC = AC / PC$	19,58
Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / PC + PNC$	21,33
Índice de Endividamento	$IE = (PC + PNC) / (AT)$	17,45

São José do Rio Preto, 31 de Dezembro de 2019

Graziela Cristina Rosa Sonego

GRAZIELA CRISTINA ROSA SONEGO

Graziela Rosa Sonego
Contadora
CRC 1SP.257.194

Adilson Santos
A. Dos Santos Engenharia EIRELI
CNPJ: 09.252.737/0001-76

☎ 17 3234-7004

☎ 17 99269-2473 | 99103-9319

f Inova Contabilidade

📷 @inovacontabilidade

R. Candido Brasil Estrela, 651 - Jd. Nazareth - São José do Rio Preto/SP

104

Balanco Patrimonial

Página: 1

A. DOS SANTOS ENGENHARIA

CNPJ: 09.252.737/0001-76

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

ATIVO	
ATIVO	6.101.816,65
ATIVO CIRCULANTE	5.601.749,16
DISPONIVEL	5.239.710,37
Numerários	4.430.239,08
CAIXA	4.430.239,08
Caixa Geral	4.430.239,08
BANCOS	809.471,29
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	809.471,29
BB RF CP Automático Empresa	144.311,65
Ourocap PU	2.000,00
BB Retorno Total	663.159,64
CLIENTES	42.566,07
DUPLICATAS A RECEBER	42.566,07
DUPLICATAS A RECEBER	42.566,07
Petrofisa do Brasil Ltda	10.625,08
CIA de Desenv dos Vales do São Francisco	31.940,99
OUTROS CREDITOS	319.472,72
OUTROS CREDITOS	319.472,72
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	319.472,72
IR Retido na fonte	715,24
CSSL retida na fonte a compensar	476,82
INSS retido na fonte a compensar	311.142,47
Cofins a recuperar	1.430,48
PIS-PASEP a recuperar	309,94
ISS retido na fonte a compensar	2.384,13
IRRF a compensar	3.013,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	500.067,49
IMOBILIZADO	500.067,49
BENS MÓVEIS	500.067,49
BENS MÓVEIS	500.067,49
Veiculos	307.567,49
Maquinas e equipamentos	192.500,00

PASSIVO	
PASSIVO	6.101.816,65
PASSIVO CIRCULANTE	286.017,18
FORNECEDORES	40.000,00
FORNECEDORES	40.000,00
FORNECEDORES NACIONAIS	40.000,00
Primaq Equipamentos Eireli ME	40.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	231.159,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	231.159,03
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	231.159,03
ISS a recolher	2.384,13
Imposto de renda por estimat. a recolher	173.877,65
Contrib. social s/lucro estimat.recolher	54.572,79
PIS-PASEP a recolher	57,77
Cofins a recolher	266,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	14.858,15
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	14.858,15
OBRIGACOES COM O PESSOAL	8.860,15
Salarios e ordenados a pagar	7.971,93
Pro - labore a pagar	888,22

INOVA CONTABILIDADE

Rua Cândido Brasil Estrela 651 - São José do Rio Preto - SP - 15054-220 - Fone (17)32347004

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/127511606204373056776



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127511606204373056776-1
Data: 16/06/2020 07:55:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85901-16EI;



CNPJ: 06.8770-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Balanco Patrimonial

A. DOS SANTOS ENGENHARIA
Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

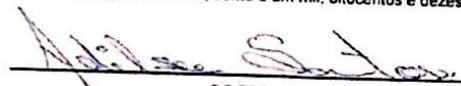
Página: 2

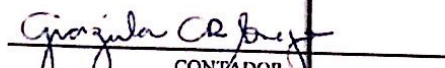
CNPJ: 09.252.737/0001-76

OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	
INSS a recolher	2.288,49
FGTS a recolher	1.156,51
IRRF a recolher	352,54
PROVISOES	779,44
Provisao para ferias	3.709,51
INSS s/ provisao para ferias	2.711,64
FGTS s/ provisao para ferias	780,94
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	5.815.799,47
CAPITAL SOCIAL	4.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	4.000.000,00
Capital social	4.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	4.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	525.668,78
RESERVAS DE LUCROS	525.668,78
Reserva de lucros a realizar	525.668,78
RESULTADO DO EXERCICIO	525.668,78
RESULTADO DO EXERCICIO	1.290.130,69
RESULTADO DO EXERCICIO	1.290.130,69
Lucro do Exercício	1.290.130,69
Prejuizo do Exercício	1.417.699,41
	(127.568,72)

MONTE ALEGRE DE MINAS, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 6.101.816,65 (seis milhões, cento e um mil, oitocentos e dezesseis Reais e sessenta e cinco Centavos)


SOCIO
ADILSON DOS SANTOS
CPF: 109.241.398-70


CONTADOR
GRAZIELA CRISTINA ROSA SONEGO
CT CRC: 1257194

Rua Cândido Brasil Estrela 651 - São José do Rio Preto - SP - 15054-220 - Fone (17)32347004

INOVA CONTABILIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/127511606204373056776

 106

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127511606204373056776-2
Data: 16/06/2020 07:55:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85902-A693;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 08:07:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 127511606204373056776-1 127511606204373056776-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8e044c268755355ac20d70900d7f29e3ace8b3a7a9e0f5d1cf85e260b2756a95ac77704219ca3bd62e309f297b3c39fd9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)

107



A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
CPF: 09.252.737/0001-76

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE

A licitante A. DOS SANTOS ENGENHARIA, CNPJ/MF nº 09.252.737/0001-76, por seu representante legal abaixo, assinado, declara, sob as penalidades da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Monte Alegre de Minas – MG, 03 de Agosto de 2020.

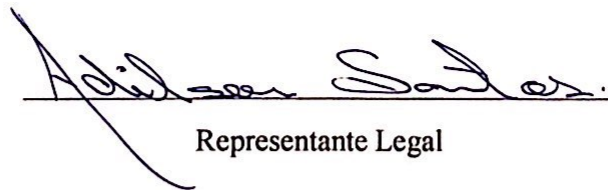

A. Dos Santos Engenharia
Adilson dos Santos
CPF 109.241.398-70

A. Dos Santos Engenharia EIRELI
CNPJ: 09.252.737/0001-76

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A licitante A. DOS SANTOS ENGENHARIA, CNPJ/MF nº 09.252.737/0001-76, por seu representante legal abaixo, assinado, declara, sob as penalidades da lei, para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Monte Alegre de Minas – MG, 03 de Agosto de 2020.



Representante Legal

A. Dos Santos Engenharia EIRELI
CNPJ: 09.252.737/0001-76

Nome: Adilson dos Santos

CPF 109.241.398-70



A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
CPF: 09.252.737/0001-76

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO
A SUA HABILITAÇÃO**

A empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA, portadora do CNPJ Nº 09.252.737/0001-76 vem declarar sob as penalidades legais, que não existe fato superveniente e impeditivo a sua habilitação.

Monte Alegre de Minas – MG, 03 de Agosto de 2020.



Adilson dos Santos
CPF 109.241.398-70

**A. Dos Santos Engenharia EIRELI
CNPJ: 09.252.737/0001-76**

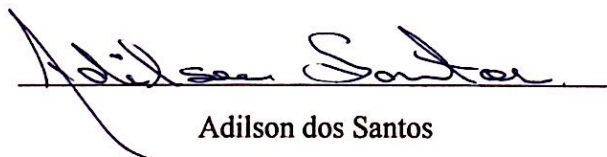


A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
CPF: 09.252.737/0001-76

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO QUE INVALIDE O SICAF

A licitante A. DOS SANTOS ENGENHARIA, CNPJ/MF nº 09.252.737/0001-76, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SICAF, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, §2º, Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Itaguaçu da Bahia (Art. 87 inciso IV da Lei 8.666/93), declara ainda, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Monte Alegre de Minas – MG, 03 de Agosto de 2020.



Adilson dos Santos

CPF 109.241.398-70

A. Dos Santos Engenharia EIRELI
CNPJ: 09.252.737/0001-76



A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
CPF: 09.252.737/0001-76

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

A licitante A. DOS SANTOS ENGENHARIA, portadora do CNPJ Nº 09.252.737/0001-76 vem declarar que visitou ou conhece a região dos municípios onde serão executados os serviços, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato, nos termos do item 6.4 do Termo de Referência, Anexo II deste edital.

Monte Alegre de Minas – MG, 03 de Agosto de 2020.


A. Dos Santos Engenharia
Adilson dos Santos
CPF 109.241.398-70

A. Dos Santos Engenharia EIRELI
CNPJ: 09.252.737/0001-76



A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
CPF: 09.252.737/0001-76

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS,
SERVIDORES PÚBLICOS.**

A empresa A. DOS SANTOS ENGENHARIA, portadora do CNPJ Nº 09.252.737/0001-76 vem declarar que não existem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Monte Alegre de Minas – MG, 03 de Agosto de 2020.

A. Dos Santos Engenharia
Adilson dos Santos
CPF 109.241.398-70

**A. Dos Santos Engenharia EIRELI
CNPJ: 09.252.737/0001-76**



A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI
CPF: 09.252.737/0001-76

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ADILSON DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 109.241.398-70 e RG nº 21.727.762-7/SSP/SP, residente à Av. Vereador Carlito Cordeiro, 2315, Condomínio Splendido – Rua 04, Nº 455, Jd. Botânico, CEP 38410-665, Uberlândia, MG, como representante devidamente constituído da empresa doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 12. subitem 12.1.6. alínea “d” do Edital nº 08/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação de nº 08/2020 foi elaborada de maneira independente da empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 08/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 08/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 08/2020 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

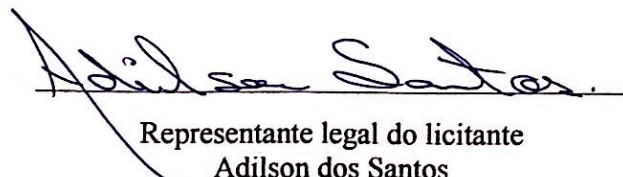
(c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 08/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 08/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 08/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 08/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Municípios de Avelino Lopes e de Júlio Borges-PI antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Monte Alegre de Minas – MG, 03 de Agosto de 2020.


Representante legal do licitante
Adilson dos Santos



PROPOSTA FINANCEIRA DO PROJETO

CODIGO:

PPF

NOME DA CONSULTORA:

A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

PROJETO:

PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ

CONTRATANTE:

Codevasf (Sede)

EDITAL:

08/2020

Cod.	Categoria / Insumo	Uni	Qde	CUD	PU	FatorK	CT	PT
MO	Mão de Obra sem Vínculo						29.205,44	49.511,98
P1	Engenheiro Pleno (Coordenador)	mês	2,00	14.602,72	24.755,99	1,6953	29.205,44	49.511,98
MO	Mão de Obra com Vínculo						56.024,69	130.795,22
P2	Engenheiro Médio	mês	2,00	11.179,52	26.099,71	2,3346	22.359,04	52.199,42
P3	Engenheiro Junior	mês	2,00	8.041,47	18.773,61	2,3346	16.082,94	37.547,22
T1	Técnico Pleno	mês	2,00	3.494,90	8.159,19	2,3346	6.989,80	16.318,38
T2	Técnico Junior	mês	2,00	2.889,81	6.746,54	2,3346	5.779,61	13.493,08
A2	Ajudante Administrativo (Secretariado)	mês	2,00	2.406,65	5.618,56	2,3346	4.813,30	11.237,12
DP	Diárias e Passagens						13.786,72	17.313,44
V1	Diárias	dia	40	206,97	259,92	1,2558	8.278,96	10.396,80
V2	Passagens Aéreas (ida e volta)	un	8	688,47	864,58	1,2558	5.507,76	6.916,64
ME	Materiais e Equipamentos						273,31	1.867,91
M1	Pen Drive 16 Gb	un	5	17,25	21,66	1,2558	86,25	108,30
M2	Relatório Impresso	un	6	31,18	39,15	1,2558	187,06	234,90
M3	Relatório Final	un	1	1.214,13	1.524,71	1,2558	1.214,13	1.524,71
TP	Cartografia e Topografia							195.039,68
GT	Geotecnia e Geologia							113.471,77
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS							R\$ 99.290,16	
TOTAL DOS ENCARGOS E DISPESAS DIVERSAS							R\$ 100.198,39	
TOTAL DA PROPOSTA A PREÇO GLOBAL							R\$ 199.488,55	
TOTAL DA PROPOSTA A PREÇO UNITÁRIO							R\$ 308.511,45	
TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 508.000,00	

NOME DO INFORMANTE:

Adilson dos Santos

QUALIFICAÇÃO

Representante Legal

ASSINATURA:

DATA:

03/08/2020

OBSERVAÇÃO:

Alocar os Insumos MO, com respectivo FatorK, dentro da categoria de vínculo contratual (com ou sem) de cada tipo de profissional

Uni - unidade de medição do insumo;

Qde - Quantidade do Insumo (não pode ocorrer alteração pela Licitante)

CUD - Custo Unitário Direto do Insumo (sem encargos, taxas e impostos, valor não pode ser maior que o Orçado pela Codevasf)

CT - Custo Total (sem encargos, taxas e impostos) - CT = Qde x CUD

FatorK - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos (detalhar composição nas Planilhas "PPF2.1", "PPF2.2", "PPF3")

PU - Preço Unitário do Insumo (incluído encargos, taxas e impostos) - PU = CUD x FatorK

PT - Preço Total do Insumo (incluído encargos, taxas e impostos) - PT = Qde x PU

**SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS/CARTOGRÁFICOS**

CODIGO:

PPF-1.1

NOME DA EMPRESA:

A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

PROJETO:

PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ

CONTRATANTE:

Codevasf (Sede)

EDITAL:

08/2020

Cod.	Insumos	Uni	Qde	Preço Unitário (PU)	Preço Total (PT)
TP01	Pontos GPS de dupla frequencia (L1/L2)	un	14	684,88	9.588,39
TP02	Poligonal eletrônica classe IIP	km	29	1.262,65	36.616,71
TP03	Nivelamento Geométrico classe IIN	km	32	563,16	18.021,11
TP04	Seções Transversais (Nivelamento IIN)	km	30	563,16	16.894,79
TP05	Cadastro Físico	ha	55	13,47	741,12
TP06	Cadastro Agrícola	ha	55	4,49	247,20
TP07	Cadastro Jurídico	ha	55	8,98	493,92
TP08	Cadastro Sócioeconômico	ha	55	3,00	164,80
TP09	Levantamentos Topobatimétricos	km	1	910,40	910,40
TP10	Levantamentos Ecobatimétricos	ha	1	503,88	503,88
TP11	Marco de Concreto (12x18x60 cm)	un	14	36,29	508,00
TP12	Estaca Pis (2x4x70 cm)	un	250	17,25	4.312,68
TP13	Piquetes de Madeira (2x2x20 cm)	un	2.000	1,73	3.464,00
TP14	Picada Manual	km	54	114,57	6.186,88
TP15	Recomposição de cercas de arame	km	30	3.212,86	96.385,80
TP16					
TP17					
TP15					
TP16					
TP17					

TOTAL SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**R\$ 195.039,68**

NOME DO INFORMANTE:

Adilson dos Santos

QUALIFICAÇÃO:

Representante Legal

ASSINATURA:

DATA:

03/08/2020

OBSERVAÇÃO:

Uni - unidade de medição do insumo;

Qde - Quantidade do Insumo (não pode ocorrer alteração pela Licitante)

PU - Preço Unitário (composições padrão da Codevasf, já incluso o FatorK)

PT - Preço Total (incluído encargos, taxas e impostos) - PT = Qde x PU

**SERVIÇOS GEOLÓGICOS/GEOTÉCNICOS**

CODIGO:

PPF-1.2

NOME DA EMPRESA:

A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

PROJETO:

PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ

CONTRATANTE:

Codevasf (Sede)

EDITAL:

08/2020

Cod.	Insumos	Uni	Qde	Preço Unitário (PU)	Preço Total (PT)
GT01	Sondagem Rotativa: (Des)Mobilização	un	2	1.434,23	2.868,46
GT02	Sondagem Rotativa: Ø N em rochas	m	20	574,30	11.485,93
GT03	Sondagem Rotativa: Ø N em solo	m	20	207,89	4.157,84
GT04	Sondagem Rotativa: Des/Inst 0-200 m	un	10	694,27	6.942,72
GT05	Sondagem Rotativa: Des/Inst 201-500 m	un	5	1.034,88	5.174,39
GT06	Sondagem Rotativa: Des/Inst >500 m	un	5	1.375,48	6.877,38
GT07	Sondagem Percussão: (Des)Mobilização	un	2	359,79	719,59
GT08	Sondagem Percussão: com SPT	m	92	63,11	5.805,70
GT09	Sondagem Percussão: Des/Inst 0-200 m	un	16	546,91	8.750,62
GT11	Sondagem Percussão: Des/Inst >500 m	un	5	1.079,80	5.398,99
GT12	Sondagem Trado 4"	m	400	54,51	21.805,88
GT13	Poços de Inspeção	m	12	153,69	1.844,27
GT14	Ensaio em solos Umidade Natural	un	25	59,28	1.481,94
GT15	Ensaio em solos Densidade Natural	un	25	59,28	1.481,94
GT17	Ensaio em solos Limite de Liquidez	un	25	81,35	2.033,80
GT18	Ensaio em solos Limite de Plasticidade	un	25	81,35	2.033,80
GT19	Granulometria por Peneiramento	un	25	93,12	2.328,02
GT20	Granulometria por Sedimentação	un	25	280,58	7.014,60
GT22	Massa Específica Real dos Grãos	un	25	80,67	2.016,70
GT23	Proctor Normal	un	25	118,84	2.971,03
GT27	Abrasão "Los Angeles "	un	5	305,78	1.528,88
GT28	Química da Areia	un	5	339,71	1.698,53
GT29	Mineralogia da Areia	un	5	390,71	1.953,57
GT33	Reatividade Potencial	un	5	1.019,44	5.097,19
TOTAL SERVIÇOS GEOTÉCNICOS					R\$ 113.471,77
NOME DO INFORMANTE:			QUALIFICAÇÃO:		
Adilson dos Santos			Representante Legal		
ASSINATURA:		DATA:		03/08/2020	

**DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Ka**

CODIGO:

PFP-2.1

NOME DA CONSULTORA:

A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

PROJETO:

PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ

CONTRATANTE:

Codevasf (Sede)

EDITAL:

08/2020

DISCRIMINAÇÃO		VALORES	
		%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%	20.617,09
A1	Seconci	0,00%	0,00
A2	INSS	20,00%	11.204,94
A3	FGTS	8,00%	4.481,98
A4	Incrá	0,20%	112,05
A5	Salário Educação	2,50%	1.400,62
A6	Sebrae	0,60%	336,15
A7	Seguro contra acidente	3,00%	1.680,74
A8	Senai	1,00%	560,25
A9	Sesi	1,50%	840,37
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	16,02%	8.975,16
B1	13º Salário	8,33%	4.666,86
B2	Auxílio Enfermidade	0,69%	386,57
B3	Licença Paternidade	0,06%	33,61
B4	Faltas Justificadas	0,56%	313,74
B5	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	50,42
B6	Férias Gozadas	6,26%	3.507,15
B7	Salário Maternidade	0,03%	16,81
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	11,85%	6.638,93
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,84%	2.151,35
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	50,42
C3	Férias Indenizadas	3,88%	2.173,76
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,72%	2.084,12
C5	Indenização Adicional	0,32%	179,28
D	REINCIDÊNCIAS	6,24%	3.495,94
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	5,90%	3.305,46
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,34%	190,48
K1	ENCARGOS SOCIAIS	70,91%	39.727,11
Ka	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO CV	2,3346	
NOME DO INFORMANTE: Adilson dos Santos		QUALIFICAÇÃO Representante Legal	
ASSINATURA: 		DATA: 03/08/2020	
OBSERVAÇÃO: 1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAS TOTALIZANDO OS MESMOS. 2 - APLICAR O % TOTAL PJ CALCULAR OS E. SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA COM VÍNCULO PERMANENTE Ka - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra COM VINCULO (incide apenas no Insumo Codigo M.O.) Ka = (1 + K1 + K2) x (1 + K3) x (1 + K4)			

**DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS: Kb**

CODIGO:

PPF-2.2

NOME DA CONSULTORA:

A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

PROJETO:

PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ

CONTRATANTE:

Codevasf (Sede)

EDITAL:

08/2020

DISCRIMINAÇÃO		VALORES	
		%	R\$
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	20,00%	5.841,09
A1	Seconci	0,00%	0,00
A2	INSS	20,00%	5.841,09
A3	FGTS	0,00%	0,00
A4	Incrá	0,00%	0,00
A5	Salário Educação	0,00%	0,00
A6	Sebrae	0,00%	0,00
A7	Seguro contra acidente	0,00%	0,00
A8	Senai	0,00%	0,00
A9	Sesi	0,00%	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
B1	13º Salário	0,00%	0,00
B2	Auxílio Enfermidade	0,00%	0,00
B3	Licença Paternidade	0,00%	0,00
B4	Faltas Justificadas	0,00%	0,00
B5	Auxílio Acidente de Trabalho	0,00%	0,00
B6	Férias Gozadas	0,00%	0,00
B7	Salário Maternidade	0,00%	0,00
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"	0,00%	0,00
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,00%	0,00
C5	Indenização Adicional	0,00%	0,00
D	REINCIDÊNCIAS	0,00%	0,00
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	0,00%	0,00
D2	Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
K1	ENCARGOS SOCIAIS	20,00%	5.841,09
Kb	TAXA DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS SOBRE MO SV	1,6953	
NOME DO INFORMANTE:		QUALIFICAÇÃO	
Adilson dos Santos		Representante Legal	
ASSINATURA:		DATA:	
		03/08/2020	
OBSERVAÇÃO:			
1 - DISCRIMINAR OS ENCARGOS SOCIAIS COM SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAS TOTALIZANDO OS MESMOS.			
2 - APLICAR O % TOTAL P/ CALCULAR OS E. SOCIAIS INCIDENTES NA MÃO-DE-OBRA SEM VÍNCULO PERMANENTE			
Kb - Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos sobre a Mão de Obra SEM VINCULO (incide apenas no Insumo Codigo M.O.)			
$Kb = (1 + K1 + K2) \times (1 + K3) \times (1 + K4)$			

**DESPESAS FISCAIS E CUSTOS DIVERSOS: Kc**

CODIGO:

PPF-3

NOME DA CONSULTORA:

A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

PROJETO:

PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE CURIMATÁ

CONTRATANTE:

Codevasf (Sede)

EDITAL:

08/2020

DISCRIMINAÇÃO ¹		VALORES		
		% preço	% custo	R\$
K4	DESPESAS FISCAIS	K' (%) ²	K (%) ³	
		12,40%	14,16%	24.554,45
1	ISS	5,00%	5,71%	9.901,55
2	PIS - aliquota efetiva com percentual-desconto de 20%	1,32%	1,51%	2.618,45
3	COFINS - aliquota efetiva com percentual-desconto de 20%	6,08%	6,94%	12.034,46
K3	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)		10,00%	15.764,29
K2	CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15,00%	12.784,52
4	Custos da administração central da empresa (diretoria, pessoal técnico de apoio e pessoal administrativo não diretamente vinculado à prestação dos serviços)		10,00%	8.523,01
5	Outras despesas que afetam o custo de produção como treinamento, biblioteca, programa de qualidade, programa de benefícios, auditoria interna e externa		3,00%	2.556,90
6	Despesas fixas e variáveis com patrimônio, aluguéis, comunicação, manutenção e transporte não diretamente relacionados com o custo direto dos serviços		2,00%	1.704,60
Kc	TAXA RESSARCIMENTO DE DESPESAS SOBRE CUSTOS DIVERSOS		1,2558	

NOME DO INFORMANTE:

Adilson dos Santos

QUALIFICAÇÃO:

Representante Legal

ASSINATURA:

DATA:

03/08/2020

Observação:

- 1 - RELACIONAR OS CUSTOS DE ADMINISTRAÇÃO COM RESPECTIVOS PERCENTUAIS INCIDENTES NA MÃO -DE-OBRA
- 1 - DISCRIMINAR OS TRIBUTOS QUE INCIDEM SOBRE OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
- 2 - K4 = INDICAR % DE CADA TRIBUTO E A SOMA DOS MESMOS (ex: ISS 5% + PIS 1,65% + COFINS 7,60% = 14,25%)
- 3 - PIS e COFINS, Regime de Incidência Acumulativa (0,65% e 3,00% - sem percentual de desconto) ou em Regime de Incidência Não Acumulativa (1,65% e 7,60% - aplicável percentual de desconto) de acordo com a forma de apuração do lucro no IRPJ. APRESENTAR COMPROVANTES de aproveitamento de créditos tributários dos últimos 12 meses em caso de aplicação de "percentual de desconto".
- 4 - AS DESPESAS FISCAIS (K4) INCIDEM SOBRE O TOTAL DA FATURA E NÃO SOBRE OS CUSTOS INCORRIDOS, DEVENDO SER CALCULADO O K4' APLICANDO-SE A SEGUINTE FÓRMULA:
- $$K4' = \{ [1 / (1 - K4)] - 1 \} \times 100$$
- $$K4' = \{ [1 / (1 - 0,124)] - 1 \} \times 100$$
- Kc - Taxa de Ressarcimento de Despesas sobre Custos Diversos (incide sobre os Insumos Código DP e ME)
- $$Kc = (1 + K3) \times (1 + K4)$$
- K2 - Incide sobre o Custo Total (CT) da Mão de Obra (MO)
- K3 - Incide sobre o Custo Total (CT) Mão de Obra com encargos (MO x Ka ou Kb), demais Custos (DP e EQ), e Custos da Administração Central (K2)
- K4 - Incide sobre o Custo Total (CT) Mão de Obra com encargos (MO x Ka ou Kb), demais Custos (DP e EQ), e Custos da Administração Central (K2) e Lucro (K3)



INSUMOS POR ETAPA/PRODUTO

CODIGO:

CRO-1

Cod.	Categoria / Insumo	Uni	Qde	CUD	PU	FatorK	E1	E2	E3	E4	E5	E6
MO	Mão de Obra											
P1	Engenheiro Pleno (Coordenador)	mês	2,00	14.602,72	24.755,99	1,6953		1	1			
P2	Engenheiro Médio	mês	2,00	11.179,52	26.099,71	2,3346		1	1			
P3	Engenheiro Junior	mês	2,00	8.041,47	18.773,61	2,3346		1	1			
T1	Técnico Pleno	mês	2,00	3.494,90	8.159,19	2,3346		1	1			
T2	Técnico Junior	mês	2,00	2.889,81	6.746,54	2,3346		1	1			
A2	Ajudante Administrativo (Secretariado)	mês	2,00	2.406,65	5.618,56	2,3346		1	1			
DP	Diárias e Passagens											
V1	Diárias	dia	40	206,97	259,92	1,2558		20	20			
V2	Passagens Aéreas (ida e volta)	un	8	688,47	864,58	1,2558		4	4			
ME	Materiais e Equipamentos											
M1	Pen Drive 16 Gb	un	5	17,25	21,66	1,2558		2	3			
M2	Relatório Impresso	un	6	31,18	39,15	1,2558		3	3			
M3	Relatório Final	un	1	1.214,13	1.524,71	1,2558			1			
TP	Cartografia e Topografia											
TP	Total Serviços Cartográficos	un	1	-	195.039,68	-	1					
GT	Geotecnia e Geologia											
GT	Total Serviços Geotécnicos	um	1	-	113.471,77	-	1					
TOTAL	VALOR POR PRODUTO	R\$	R\$ 508.000,00				R\$ 308.511,45	R\$ 98.971,09	R\$ 100.517,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		%	100%				60,73%	19,48%	19,79%	0,00%	0,00%	0,00%

OBSERVAÇÃO:

NOME DO INFORMANTE:

Adilson dos Santos

ASSINATURA:



A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

QUALIFICAÇÃO:

Representante Legal

DATA:

03/08/2020



INSUMOS POR MÊS

CODIGO:

CRO-2

Cod.	Categoria / Insumo	Uní	Qde	1	2	3	4	5	6	8	9	10
E1	Levantamentos Topográficos/Geotécnicos	mês	2	x	x							
E2	Sistema Captação/Estação Tratamento	mês	1			x						
E3	Obras Civas/Condução/Hidráulico/Mecânico	mês	1			x						
E4	Sistema Energético/Automação	mês	1				x					
E5	Operação e Manutenção	mês	1				x					
E6	Especificação Técnica, Orçamento	mês	1				x					
MO	Mão de Obra											
P1	Engenheiro Pleno	mês	2,00			1	1					
P2	Engenheiro Médio	mês	2,00			1	1					
P3	Engenheiro Junior	mês	2,00			1	1					
T1	Técnico Pleno	mês	2,00			1	1					
T2	Técnico Junior	mês	2,00			1	1					
A2	Ajudante Administrativo (Secretariado)	mês	2,00			1	1					
DP	Diárias e Passagens											
V1	Diárias	día	40			20	20					
V2	Aluguel Hatch 1.6 flex s/ Motorista	día	0									
V3	Passagens Aéreas (ida e volta)	un	8			4	4					
ME	Materiais e Equipamentos											
M1	Pen Drive 16 Gb	un	5			2	3					
M2	Relatório Impresso	un	6			3	3					
M3	Relatório Final	un	1				1					
TP	Cartografia e Topografia											
TP	Total Serviços Cartográficos	un	1	0,5	0,5							
GT	Geotecnia e Geologia											
GT	Total Serviços Geotécnicos	un	1	0,5	0,5							

NOME DO INFORMANTE:

Adilson dos Santos

ASSINATURA:


A. DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

QUALIFICAÇÃO

Representante Legal

DATA:

03/08/2020